

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 1 / 074

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Agosto.....02

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	03
Câmara Municipal de Ampére	05
Prefeitura Municipal de Barracão	06
Câmara Municipal de Barracão	09
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	10
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	11
Prefeitura Municipal de Clevelândia	12
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	13
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares	14
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	15
Prefeitura Municipal de Manguaçu	16
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	17
Prefeitura Municipal de Palmas	19
Prefeitura Municipal de Pranchita	23
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	24
Prefeitura Municipal de São João	26
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	28

Associações

ARSS-PR	74
---------------	----

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 2 / 074

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DECRETO Nº 04/2022

Fixa o calendário dos feriados e pontos facultativos para o Exercício de 2022, para os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando que a decretação de suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, efetuada às vésperas dos dias considerados pontos facultativos, poderia causar transtornos aos munícipes contribuintes;

Considerando que os dias intercalados entre feriados e finais de semanas são considerados improdutivos, dada a interrupção da necessária continuidade do serviço público que ocorre entre os dias úteis da semana, bem como representam um fator de prejuízo econômico aos cofres públicos;

Considerando que a prefixação desses dias improdutivos, em que o expediente público municipal ficará suspenso, possibilitará a programação do munícipe contribuinte em suas relações com o Poder Público, bem assim o planejamento de atividades de todos os órgãos da estrutura municipal, D E C R E T A:

Art. 1º—Fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos que ocorrerem nos dias da semana do período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2022 para os órgãos e entidades da administração direta do Poder Executivo Municipal:

- a) 28 de fevereiro, Segunda-Feira, (Ponto Facultativo);
 - b) 01 de março, Terça-Feira, Carnaval (Ponto Facultativo);
 - c) 02 de março, Quarta-Feira, Cinzas (Ponto Facultativo);
 - d) 14 de abril, Quinta-feira Santa (Ponto facultativo)
 - e) 15 de abril, Sexta-Feira, Paixão De Cristo (Feriado Nacional);
 - f) 17 de abril, Domingo, Páscoa (Feriado Nacional);
 - h) 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes (Feriado Nacional);
 - i) 22 de abril, sexta-feira, (Ponto Facultativo)
 - j) 01 de maio, domingo, Dia do Trabalhador (Feriado Nacional);
 - k) 16 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, (Feriado Nacional);
 - l) 17 de junho, Sexta-Feira, (Ponto Facultativo);
 - m) 07 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil, (Feriado Nacional);
 - n) 01 de outubro, sábado, dia da Padroeira do Município – Santa Terezinha (Feriado Municipal);
 - o) 12 de outubro, quarta-feira, dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
 - p) 28 de outubro, Sexta-feira, Dia Do Servidor Público (Feriado Nacional);
 - q) 02 de novembro, quarta-feira, Finados, (Feriado Nacional);
 - r) 14 de novembro, segunda-feira, (Ponto Facultativo)
 - s) 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República, (Feriado Nacional);
 - t) 28 de novembro, segunda-feira, Emancipação Política do Município de Ampére (Feriado Municipal);
 - u) 23 de dezembro, sexta-feira, (ponto facultativo)
 - v) 25 de dezembro, domingo, Natal (Feriado Nacional);
 - x) 30 de dezembro, sexta-feira (ponto facultativo);
- Art. 2º Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos essenciais da área de saúde e Coleta de Lixo que continuarão funcionando em seu expediente normal devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.
- Art. 3º Ocasionalmente, em eventos excepcionais ou ocasiões especiais, outros pontos facultativos poderão ser decretados, os quais deverão se adaptar à sistemática deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de janeiro de 2021.
- DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - SECRETARIO ADMINISTRATIVO
- DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod380101

RESOLUÇÃO 01/2022

O Prefeito do Município de Ampére, Disnei Luquini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ampére, Lei nº 718/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal Lei nº 1807/2018, Lei nº 1315/2010 e 1718/2016 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

F a z S a b e r:

A todos os professores municipais, que no dia 31 de janeiro, serão distribuídas as vagas para Jornada Suplementar, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

Das Disciplinas

A Jornada Suplementar será para suprir demandas de Regência de Turma e para os Componentes Curriculares de Inglês, Educação Física, Arte, História, Geografia, Ensino Religioso.

Das Inscrições

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no dia 31 de janeiro de 2021, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Presidente Kennedy, nº 1460, nesta cidade de Ampére-PR, das 07hs45min às 11hs30min e das 13hs00min às 13hs59 min, maiores informações pelo telefone 46 3547-1674.

2.2 O professor que tenha interesse em participar do processo, deverá preencher a Ficha de Inscrição.

Dos Critérios de Classificação

A distribuição de Jornada Suplementar será processada de acordo com a classificação do concurso Público e preferencialmente:

3.1 Na instituição de ensino onde está lotado;

3.2 Para ministrar a disciplina de língua inglesa, professores com graduação em Letras/ Inglês licenciatura plena;

3.3 Para ministrar a disciplina de Educação Física e atividades correlatas: professores com graduação em Educação Física licenciatura plena;

3.4 Para ministrar a disciplina de Arte e demais atividades relacionadas à área: professores com graduação em Arte licenciatura plena;

3.5 Para ministrar as disciplinas de História, Geografia e Ensino Religioso:

a) professor com habilitação em Pedagogia e História e/ou Geografia;

b) Magistério e habilitação em História e/ou Geografia;

c) Pedagogia;

d) Magistério.

§ 1º A formação específica pode ser concluída ou a concluir, sendo que a primeira possui prioridade sobre a segunda;

§ 2º Os componentes curriculares de História, Geografia e Ensino Religioso de cada turma devem ser distribuídos ao mesmo professor, exceto quando exceder a carga horária do mesmo.

Critérios de Desempate

Observadas as prioridades citadas anteriormente e ocorrendo empate, prevalecerá a comprovação no ato da inscrição dos seguintes critérios:

I—O de maior habilitação;

II – Para as turmas de 1º ao 3º ano profissional que tenha participado do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC. Em caso de empate tem preferência o profissional que tiver participado por maior período de tempo do PNAIC. Permanecendo empate segue-se como critérios de desempate os Itens III, IV e V abaixo;

III- O que tiver mais tempo de serviço público no município, na área da educação;

IV—A data da conclusão do Curso de Licenciatura, prevalecendo o mais antigo;

V—O mais idoso.

Dos Impedimentos

5.1 Não poderão ser designados para ministrar Jornada Suplementar:

I—Os que estiverem em gozo de tratamentos de saúde ou licença maternidade na data de atribuição da Jornada Suplementar;

II—Aqueles cujo desempenho profissional em avaliação específica de desempenho anual seja insuficiente apresentado nota inferior a 60 (sessenta) ou cujo comportamento funcional não tenha correspondido, no ano precedente ao da possível designação, aos objetivos e interesses do ensino, devidamente comprovado o fato, através de registro de ocorrências em livro próprio;

III – O que apresentar 05 (cinco) faltas ou mais, alternadas ou não, sem justificativa, no decorrer do ano letivo precedente ao da possível designação, será suspensa(o) da Jornada Suplementar.

Disposições Gerais

Os recursos poderão ser interpostos pelos professores que se julgarem prejudicados, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação da resolução.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2022.

DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - Secretário de Administração

MARGARETE AP. C. DAL MOLIN FILHO - Secretária Municipal de Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANO LETIVO DE 2022

JORNADA SUPLEMENTAR - RESOLUÇÃO 01/2022

Nome _____

Data de Nascimento ____/____/____ Idade _____ Tel _____

Endereço _____

Formação em:

() Nível Médio Data que Concluiu ____/____/____

Nível Superior:

1. _____ Data que Concluiu ____/____/____

2. _____ Data que Concluiu ____/____/____

Pós-Graduação:

1. _____ Data que Concluiu ____/____/____

2. _____ Data que Concluiu ____/____/____

3. _____ Data que Concluiu ____/____/____

Data de Admissão ____/____/____ Local de Trabalho _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo total responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário for. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito, caso se demonstre falsidade das declarações ou deixe de fazer prova delas.

Declaro também o comprometimento com a Secretaria Municipal de Educação em não desistir da Jornada Suplementar após atribuída.

Ampére, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do recebedor _____

Assinatura do Professor _____

Cod380104

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 4 / 074

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022

O Município de Ampére, Estado do Paraná, através da Secretaria de Saúde torna público que a partir da data de 27 de janeiro de 2022 até 26 de janeiro de 2023 encontra-se aberto o Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em ginecologia e obstetrícia. Cópia completa da Chamada Pública estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 24 de janeiro de 2022.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

Cod380100

Aditivo Nº.: 02/2021

Contrato Nº: 135/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 77.817.054/0001-7

Contratada.: A.R. FASOLO ENGENHARIA ELETRICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.553.685/0001-04

Valor: R\$ 58.200,00

Vigência: Início: 5 de agosto de 2021 Término: 5 de agosto de 2022

Licitação: Pregão Nº.: PR26/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública, no perímetro urbano.

Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início para o dia 05 de agosto de 2021 e término previsto para 05 de agosto de 2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário atualizado (R\$)	Valor total (R\$)
1	24510–Serviços de manutenção de iluminação pública, no perímetro u Serviços de manutenção de iluminação pública, no perímetro urbano e rural do Município, substituindo luminárias, reatores, reles e lâmpadas e instalação de braços para iluminação, de postes e Super Postes instalados em praças, avenidas, ruas e iluminação rebaixada, e comunidades do interior que tenham rede de iluminação pública, bem como substituição de lâmpadas/ reatores em ginásios Municipais de Esportes. (Os serviços deverão ser realizados obrigatoriamente de Segunda a Sexta feira, 5 dias por semana). A empresa obedecerá diariamente cronograma de atividades estabelecido pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Paisagismo do Município de Ampére/PR. A empresa disponibilizará uma equipe com no mínimo 02 (dois) funcionários devidamente habilitados, com NR10, NR11, NR12 e NR 35 os quais deverão fazer uso de equipamentos de segurança, assim também como veículo utilitário equipado e com ferramentas adequadas para as atividades acima descritas. Os serviços acima relacionados deverão cumprir as normas e procedimentos de acordo com a COPEL;	MÊS	12	4.850,00	58.200,00

Disnei Luquini - Prefeito

Ampére-Paraná, 24 de janeiro 2022

Aditivo Nº.: 03/2021

Contrato Nº: 050/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79

Contratada.: JACY DE WITT MOTTA MACHADO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.149.325/0001-80

Valor: R\$ 12.375,00

Vigência: Início: 18 de outubro de 2021 Término: 5 de fevereiro de 2022

Licitação: Pregão Nº.: PR7/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS

Fica aditado o valor do Contrato nº 50/2020, sendo acrescido o valor de R\$ 11.250,00 (Onze mil Duzentos e Cinquenta Reais), conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário antigo (R\$)	Valor unitário atualizado (R\$)	Valor total (R\$)
1	31678–ONIBUS-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS NA REGIÃO. VEICULO DEVE OBEDECER A TODOS OS CRITERIOS DE SEGURANÇA E NORMAS DO ORGAO REGULADOR. CAPACIDADE MINIMA DE 40 PASSAGEIROS.	km	2.500	—	4,95	12.375,00

Ampére-Paraná, 15 de outubro de 2021.

Disnei Luquini - Prefeito

Aditivo Nº.: 04/2021

Contrato Nº: 291/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79

Contratada.: JACY DE WITT MOTTA MACHADO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.149.325/0001-80

Valor: R\$ 21.592,50

Vigência: Início: 18 de outubro de 2021 Término: 17 de outubro de 2022

Licitação: Pregão Nº.: PR103/2017

Objeto: Contratação de empresa para transportes intermunicipal de passageiros, para eventos esportivos e educacionais na região.

Fica aditado o valor do Contrato nº 291/2017, sendo acrescido o valor de R\$ 21.592,00 (Vinte e Um mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais), conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário atualizado (R\$)	Valor total (R\$)
1	18608–ONIBUS/MICROONIBUS–TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA EVENTOS ONIBUS/ MICROONIBUS–TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS NA REGIAO. VEICULO DEVE OBEDECER A TODOS OS CRITERIOS DE SEGURANÇA E NORMAS DO ORGAO REGULADOR	Und	4.250	3,23	13.727,50
2	27317–VAN TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E EDUC VAN TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS NA REGIAO VEICULO DEVE OBEDECER A TODOS OS CRITERIOS DE SEGURANÇA E NORMAS DO ORGAO REGULADOR	Und	3.250	2,42	7.865,00

Ampére-Paraná, 18 de outubro de 2021

Disnei Luquini - Prefeito.

Cod380103

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

A APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ampere - PR, situado(a) Rua São João, inscrita no CNPJ 80.884.331/0001-70, vem por meio deste tornar público a abertura de processo seletivo para contratação de profissionais da saúde.

Das vagas:

01 vaga- Assistente Social com graduação em ensino reconhecido pelo MEC e devidamente inscrito em situações regular perante o Conselho Regional de Serviço Social com 24 horas – Regime CLT.

01 vaga- Fonoaudióloga com graduação em ensino reconhecido pelo MEC e devidamente inscrito em situações regular perante o Conselho Regional de Fonoaudiologia com 24 horas – Regime CLT.

INTERESSADOS:

Encaminhar para a APAE de Ampere até dia 27 de Janeiro de 2022 (quinta - feira), as 17:00 horas entrega de Currículo e documentos que comprovem a habilitação por e-mail: apaeampere@gmail.com ou entre em contato com a escola 46 - 3547 1544 ou whatsapp: 46 – 99984 9790, os currículos serão pré selecionados seguindo os critérios da empresa ou pela empresa após será o recrutamento e seleção.

Ampere, 24 de Janeiro de 2022.


Cleusa de Oliveira
Presidente da APAE


Presidente de APAE
R. 4053 1544
CNPJ 80.884.331/0001-70
AMPERE - PARANÁ

Cod380105

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022.

"Exonera Karine Micheli Lodi Tews do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ampére-Pr".

IRIO BARBIERI, Presidente da Câmara Municipal de Ampére, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a partir de 31 de janeiro de 2022, a servidora KARINE MICHELI LODI TEWS RG. Nº 9.816.437-5, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete conforme Resolução 007/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022 ficando revogadas as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ampére, aos 24 dias do mês janeiro de 2022.


Irio Barbieri

Presidente

Cod380098

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2022

CONVOCA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2019, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata **LAYS CRISTINA DREYER**, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, classificado em 2º lugar para o cargo de enfermeiro, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 24 de janeiro de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN,
PREFEITO MUNICIPAL

Cod380057

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

PROCESSO Nº 003/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, devidamente registrado no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 057/2021, de 14 de junho de 2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e com o Decreto Municipal nº 134/2016, de 06 de junho de 2016, e subsidiariamente pelas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, torna pública a realização de licitação, no dia 09 de Fevereiro de 2022, às 09h00min (nove) horas, no recinto da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, na modalidade de “PREGÃO PRESENCIAL”, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e desinfecção, necessários para manutenção das Unidades de Saúde do Município de Barracão/PR nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo “Menor Preço por Item”. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 36441215. Barracão/PR, 24 de Janeiro 2022.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod380047

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022

PROCESSO Nº 004/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, devidamente registrado no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 057/2021, de 14 de junho de 2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e com o Decreto Municipal nº 134/2016, de 06 de junho de 2016, e subsidiariamente pelas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, torna pública a realização de licitação, no dia 09 de Fevereiro de 2022, às 14h00min (quatorze) horas, no recinto da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, na modalidade de “PREGÃO PRESENCIAL”, objetivando a Aquisição de materiais elétricos para a troca do padrão local do Colégio Leonor Castellano e Escola Municipal Luiz Polleto no Município de Barracão/PR nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo “Menor Preço por Item”. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 36441215. Barracão/PR, 24 de Janeiro 2022.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod380062

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Para credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, estabelecido à Rua São Paulo, nº 235, Centro, nesta Cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. JORGE LUIZ SANTIN, brasileiro, divorciado, técnico em agropecuária, inscrito no CPF sob nº 563.243.249-15, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 304, Centro, na cidade de Barracão/PR, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 03/04/2015, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Alimentação Escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda a qualquer tempo até o dia 16 de Fevereiro de 2022, às 09h00min (nove), no Setor de Licitações, no endereço supracitado.

Ao presente processo não se aplicou o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a Administração pública, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 – art. 49, inciso III, tendo em vista o edital prevê a contratação também de produtores rurais – pessoa física.

1. Objeto

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é o credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	900,00	KG	2,50	Abóbora/moranga cabotia, de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade, turgescentes, intactas, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.
2	900,00	KG	4,73	Abobrinha verde, de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.
3	200,00	KG	14,93	Agúcar mascavo, contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente.
4	2.000,00	KG	8,28	Alface crespa, tipo extra, de primeira qualidade, em maços de no mínimo 300 gramas cada um; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
5	1.000,00	KG	10,22	Alface Orgânica crespa, tipo extra, de primeira qualidade, em maços de no mínimo 300 gramas cada um; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
6	2.000,00	KG	11,58	Ameixa, frutos limpos sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo.
7	1.500,00	KG	4,09	Batata doce de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos
8	1.400,00	KG	6,24	Bergamota/tangerina de primeira qualidade, bem desenvolvido, apresentado grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria de espécie e variedades, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.
9	1.000,00	KG	4,76	Beterraba de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.
10	600,00	KG	6,20	Beterraba Orgânica, de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.
11	1.000,00	KG	24,33	Bolacha caseira produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente.
12	800,00	KG	7,53	Brócolis de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, oltas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 7 / 074

13	500,00	KG	10,45	Brócolis Orgânico de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.
14	1.000,00	KG	4,56	Cenoura—sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície.
15	800,00	KG	5,28	Cenoura Orgânica sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície.
16	800,00	KG	3,78	Chuchu de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa.
17	1.000,00	KG	6,83	Couve flor, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.
18	800	KG	9,17	Couve flor Orgânica, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.
19	1.000,00	KG	8,59	Feijão preto, de primeira qualidade, classifica, limpo empacotado em embalagem de até 1kg livre de isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, conforme legislação vigente.
20	200,00	KG	20,60	Doce de fruta de Uva com embalagem constando registro do SIM/ Serviço de Inspeção Municipal e Rotulagem Nutricional conforme Legislação Vigente.
21	8.000,00	KG	7,38	Ingurite produto lácteo adicionado de outras substâncias alimentícias, obtidas por coagulação e diminuição do pH do leite, ou reconstituído, através de fermentação láctica mediante ação de cultivos de microrganismos específicos como: probióticos de Streptococcus salivarius subsp. Thermophilus e Lactobacillus delbrueckii subsp. Bulgaricus, aos quais podem acompanhar de forma complementar, outras bactérias ácido-lácticas que, por sua atividade, contribuam para a determinação das características do produto final. Ingredientes obrigatórios: Leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, reconstituído, integral, semidesnatado e desnatado). Não pode conter: óleo, gordura vegetal hidrogenada e farinhas. Pode conter exclusivamente ingredientes lácteos e amidos ou amidos modificados em uma proporção não maior que 1% (m/m) e/ou espessantes/estabilizantes. Deve conter a indicação na embalagem do número do registro no Sim—Serviço de Inspeção Municipal ou SUSAF-PR—Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Família e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.
22	1.500,00	KG	3,78	Laranja de qualidade, bem desenvolvido, apresentado grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica.
23	9.000,00	LT	4,28	Leite pasteurizado tipo "C", com indicação na embalagem do número do registro no Sim—Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.
24	5.000,00	KG	16,86	Linguiça: Feita com 100% carne de porco, adicionada de temperos e condimentos, com aparência e coloração bastante natural, indo do rosado ao avermelhado, para garantir o frescor, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Deve conter a indicação na embalagem do número do registro no Sim—Serviço de Inspeção Municipal ou SUSAF-PR—Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Família e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.
25	1.900,00	KG	13,42	Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.
26	2.000,00	KG	6,66	Mandioca gráuda, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano, oriundas de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA estar livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
27	1.500,00	KG	8,10	Mandioca Orgânica gráuda, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano, oriundas de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA estar livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
28	600,00	KG	18,55	Melado de cana com indicação na embalagem do número do registro no Sim—Serviço, e Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente
29	1.000,00	KG	2,28	Melancia com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes.
30	1.000,00	KG	4,58	Melão, de primeira qualidade com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes.
31	1.500,00	KG	7,08	Milho Verde de primeira qualidade, bem desenvolvido, apresentado grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos não estando danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência com ausência de sujidades parasitas e larvas.
32	500,00	KG	8,48	Milho Verde Orgânico de primeira qualidade, bem desenvolvido, apresentado grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos não estando danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência com ausência de sujidades parasitas e larvas.
33	500,00	KG	21,60	Morango de primeira qualidade, apresentar textura firme, sem machucados, limpos, embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.

34	800,00	KG	3,63	Pepino de primeira qualidade, bem desenvolvido, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
35	5.000,00	KG	6,66	Pêssego, frutos inteiros, isentos de ferimentos ou contusões cicatrizadas extensas, limpos, isentos de matérias estranhas visíveis, isentos de parasitas e de ataque de parasitas, isentos de qualquer princípio de dessecação interna, isentos de qualquer deterioração provocada por baixa temperatura ou pela geada, chegando ao local de destino com condições satisfatórias, conforme legislação vigente.
36	2.500,00	KG	4,56	Repolho verde/roxo liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
37	800,00	KG	12,43	Salsinha e cebolinha verde (cheiro-verde) fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Maços de 150 gramas.
38	1.500,00	LT	15,60	Suco de uva de qualidade com embalagem constando registro do Sim—Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente. 01 LITRO.
39	1.500,00	KG	6,08	Tomate extra longa vida, apresentar textura firme, sem machucados, limpos, embalagem plástica transparente, em bom estado de conservação.
40	1.500,00	KG	7,86	Tomate extra longa vida, Orgânico, apresentar textura firme, sem machucados, limpos, embalagem plástica transparente, em bom estado de conservação.
41	300,00	KG	11,43	VAGEM: Características: Vagem leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.
42	300,00	KG	13,50	VAGEM ORGÂNICA: Características: Vagem leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

1.2. Valor total do chamamento público R\$ 548.532,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais).

2. Das condições de participação

2.1. Poderão participar do presente chamamento público:

2.1.1. Fornecedores individuais: detentores de DAP física, não organizados em grupo.

2.1.2. Fornecedores individuais: detentores de DAP física, organizados em grupo.

2.1.3. Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais: constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Jurídica, conforme Lei da Agricultura Familiar nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

2.2. Não poderão participar deste chamamento público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

2.3. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do Art. 41 da Lei nº 8.666/93.

3. Da Habilitação e da entrega e abertura dos envelopes 01

3.1. Envelope nº 01 – habilitação dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

O Grupo Formal detentor de DAP JURÍDICA, deverá apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica—CNPJ;
- b) Cópia autenticada do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- c) Extrato da DAP JURÍDICA para associações e Cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa a Seguridade Social (INSS) e Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com assinatura do seu representante legal (anexo IV da Resolução nº 4, de 2/042015);
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- h) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle de atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- i) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- j) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA.

3.2. Envelope nº 01 – habilitação dos fornecedores individuais, detentores de DAP física, NÃO organizados em grupo:

Os fornecedores individuais, detentores de DAP FÍSICA, NÃO organizados em grupo, deverão apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia autenticada da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP FÍSICA do agricultor familiar participante, emitido nos últimos

60(sessenta) dias;

c)–Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante (anexo IV da Resolução nº 4, de 2/042015);

d)–Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

e)–Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda.

f)–Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA.

3.3. Envelope nº 01 – habilitação dos Grupos Informais de Agricultores Familiares detentores de DAP física, organizados em grupo:

Os fornecedores individuais, detentores de DAP FÍSICA, organizados em grupo, deverão apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a)–Cópia autenticada da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b)–Extrato da DAP FÍSICA do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60(sessenta) dias;

c)–Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura de todos os agricultores participante (anexo IV da Resolução nº 4, de 2/042015);

d)–Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

e)–Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda.

f)–Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA.

3.4. Os produtores deverão apresentar juntamente com a habilitação, no envelope 01, LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA, fornecida de acordo com as exigências da ANVISA.

3.5. A apresentação da Licença Sanitária é necessária para cumprimento da normatização de Boas Práticas da Fabricação e Licenciamento Sanitário para o empreendimento familiar rural, conforme Resolução SESA nº 004/2017.

3.6. O processo de produção/processamento, rotulagem, transporte, bem como todos os itens que envolvem o controle de qualidade dos alimentos entregues devem atender todas as exigências das legislações vigentes do MAPA, ANVISA, Código Sanitário do Paraná.

3.7. Quando o fornecedor (individual ou grupo formal) terceirizar a pasteurização de leite ou o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal deverá apresentar juntamente com a habilitação, no envelope 01 contrato de terceirização registrado de serviços.

3.8. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada (em Tabela de Notas, ou pela Comissão de Licitação, ou por Servidor Público), desde que legíveis.

3.9. A abertura dos envelopes dar-se-á na sala de reuniões do Setor de Licitações da Municipalidade, no dia 16 de Fevereiro de 2022, às 09h00min, pela Comissão Permanente de Licitações – CPL do Município.

4. Das Amostras dos produtos

4.1. As amostras dos produtos, com a identificação do Licitante, do nº do edital e do nº do item correspondente, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua São Paulo, nº 235, Centro, nesta Cidade, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura dos envelopes da habilitação, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

4.2. As amostras dos produtos processados deverão ser entregues com rotulagem e a descrição dos ingredientes utilizados na fabricação.

4.2.1. A rotulagem deverá obedecer a resolução da SESA nº 748/2014.

5. Local e periodicidade de entrega dos produtos

5.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de acordo com o cronograma a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, semanalmente, na segunda-feira e quarta-feira, no horário entre 07h00min e 09h00min, no Depósito da Alimentação Escolar do Município, em anexo ao Departamento de Obras, os produtos não entregues neste horário e sem justificativa prévia do atraso, não serão recebidos.

5.2. Os produtos de origem animal e/ou processados deverão ser entregues em embalagem adequada, conforme legislação vigente, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.

5.3. Os produtos serão dados como recebidos conforme:

a)–Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;

b)–Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

c)–A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste edital. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o fornecedor será notificado para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

d)–Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo pela Administração, para que o fornecedor faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação do fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

5.4. Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos imediatamente.

5.6. O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

5.7. O transporte, bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

5.8. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

6. Pagamento

6.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. Da fonte de recurso

7.1. Receita proveniente de Recursos FNDE – Merenda Escolar.

8. Disposições Gerais

8.1. O presente Edital poderá ser obtido, no Setor de Licitações, em horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.barracao.pr.gov.br.

a)–Informações complementares aos interessados que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação, serão prestadas pela CPL, através do e-mail licitacao@barracao.pr.gov.br, ou fone/fax (49) 3644-1215, informando o número da licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta, em horário normal de expediente.

b)–As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelo Secretário Municipal de Agricultura–Sr. Carlos Francisco Zanatta, pelo telefone nº (49) 3644-1215.

8.2. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 29, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

8.3. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 25, Resolução nº 04/2015 do FNDE, ou seja:

1–o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

2–o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

3–o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

1 – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

2- os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

3–os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF–DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF–DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

8.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

8.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

8.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013.

Barracão/PR, 24 de Janeiro de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod380085

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 9 / 074

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01-2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022 –

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A EDIÇÃO DA SESSÃO SERÁ GRAVADA PELA CÂMARA E/OU A GRAVAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, COM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO.

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 24/01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA - EPP

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 83.218.008/0001-56

RECURSOS - DOTACÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.3.90.39.00.

VALOR MENSAL - R\$ 4.465,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

VALOR GLOBAL - O valor global em sete meses de contrato será de R\$ 53.580,00 (CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO contratual será de 12(DOZE) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI n. 14.133/2021 -

ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL N. 14.133/2021, CONFORME ARTIGO 191 DA MESMA LEI.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

ORDENADOR DE DESPESAS

Cod380058

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02-2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2022 –

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS, IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOUREARIA, DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU CUSTO PARA TANTO.

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 24/01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 11.467.415/0001-96

RECURSOS - DOTACÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.3.90.39.00.

VALOR MENSAL - R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

VALOR GLOBAL - O valor global em sete meses de contrato será de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

O PRAZO contratual será de 12(DOZE) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 com término em 01/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI n. 14.133/2021 -

ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL N. 14.133/2021, CONFORME ARTIGO 191 DA MESMA LEI.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

ORDENADOR DE DESPESAS

Cod380059

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 10 / 074

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Pregão Eletrônico Nº 011/2022

Processo Nº 014/2022

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Transporte Escolar do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, para alunos da rede municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2022, conforme especificado no Anexo I–Termo de Referência.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 04/02/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04/02/2022, 08h31min. até às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04/02/2022, com início às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 011/2022.

Site: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 – Fax: (46) 3537 – 1158

OPERADORA: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília–DF

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 24 de janeiro de 2022.

RENATO GRASSI - Pregoeiro

ODILMARA TEREZINHA DREVES FREITAS - Prefeita em Exercício

Cod380049

Pregão Eletrônico Nº 012/2022

Processo Nº 015/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes escolares para distribuição aos alunos das escolas municipais, sendo (camisetas, calças, shorts, jaquetas e tênis), em atendimento da Secretaria de Educação e Cultura, conforme especificado no Anexo I–Termo de Referência.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h30min do dia 04/02/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04/02/2022, 09h31min. até às 09h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04/02/2022, com início às 10h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 012/2022.

Site: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 – Fax: (46) 3537 – 1158

OPERADORA: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília–DF

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 24 de janeiro de 2022.

RENATO GRASSI - Pregoeiro

ODILMARA TEREZINHA DREVES FREITAS - Prefeita em Exercício

Cod380060

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Nº 4/2022

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de Nitrogênio Líquido para a correta conservação do sêmen bovino para inseminação artificial do grupo produtivo de pecuária leiteira da Secretaria de Agricultura do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens / Lotes
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	1
R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)	

Boa Esperança do Iguaçu, 24 de janeiro de 2022.

ODILMARA TEREZINHA DREVES FREITAS
PREFEITA EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	007/2022
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº/Ano 4/2022
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
CNPJ	09.492.811/0001-21
Endereço do Contratado	Rua Pio XII, nº 1847 Centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
Objeto	Contratação de empresa especializada para aquisição de Nitrogênio Líquido para a correta conservação do sêmen bovino para inseminação artificial do grupo produtivo de pecuária leiteira da Secretaria de Agricultura do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.
Valor Total	R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura	24/01/2022
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Odilmara Terezinha Drevs Freitas, Prefeita em Exercício de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 24 de janeiro de 2022.

Cod380087

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Nº 5/2022

Objeto:

Contratação de empresa especializada em servir refeições tipo café da manhã livre e almoço livres, para atender os motoristas e demais servidores que rotineiramente se deslocam a cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens / Lotes
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA	1 - 2
R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)	

Boa Esperança do Iguaçu, 24 de janeiro de 2022.

ODILMARA TEREZINHA DREVES FREITAS
PREFEITA EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	008/2022
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº/Ano 5/2022
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ	08.386.792/0001-96
Endereço do Contratado	Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 621 Centro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Objeto	Contratação de empresa especializada em servir refeições tipo café da manhã livre e almoço livres, para atender os motoristas e demais servidores que rotineiramente se deslocam a cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.
Valor Total	R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Data de Assinatura	24/01/2022
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Odilmara Terezinha Drevs Freitas, Prefeita em Exercício de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 24 de janeiro de 2022.

Cod380088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 060/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de professor, para exercerem a função de Direção em Instituição Educacional, mediante gratificação FG-I, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020, de 24 de janeiro a 19 de dezembro de 2022 ou, a interesse da Administração:

MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
2295-5	Edimara Ramos da Silva de Quadros	E.R.M. Nilo Peçanha
1494-4	Eliane Trentin	CMEI Oneide Cecatto dos Santos
1249-3	Fernanda Richetti	E.M. Maria Evanira Silverio
486-2	Renata Marlize Biava	CMEI Cristo Rei

Art. 2º Revogar a Portaria 057/2022 com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JANEIRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Mari Lúcia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod380051

PORTARIA Nº 059/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de professor, para exercerem a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional, mediante gratificação FG-II, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, para o período de 24 de janeiro a 19 de dezembro de 2022, ou, a interesse da Administração:

MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
1507-5	Carla Fabiana Cucoloto	E.M. de Excelência
1248-5	Claudete de Quadros Paz	CMEI Primeiros Passos
1829-3	Fernanda Simoca Raldi	CMEI Cristo Rei
1837-6	Francieli Aparecida Lourenço	CMEI Recanto Feliz
2289-8	Janete Maria Moreira	CMEI Oneide Cecatto dos Santos
2251-7	Nadia Cristina Weiss Pires	E.M. Coronel Santiago dantas
2250-0	Suzani Pletsch Verlindes	E.R.M. Presidente Costa e Silva
1179-2	Vanderleia Aparecida de Oliveira	E.M. Presidente Tancredo Neves

Art. 2º. Revogar a portaria 055/2022, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JANEIRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Mari Lúcia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod380090

EDITAL Nº 021/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do Processo Seletivo para contratação de estagiários, da Prefeitura do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo para contratação de estagiários, edital de abertura nº 141/2021, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, RESOLVE:

Art. 1º–Divulgar a classificação final do Processo Seletivo para contratação de estagiários, para as funções de Auxiliar Administrativo, Auxiliar Administrativo–Procon e Magistério – Auxiliar de Professor, aplicados os critérios de desempate, Edital de Abertura 141/2021, constantes nos Anexos I a III.

Art. 2º–Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

Chopinzinho, PR, 24 de janeiro de 2022.

Carlos Antonio Ansiliero - Presidente

EDITAL Nº 021/2022–ANEXO I

QUADRO 1 – ESTAGIÁRIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE	NASCIMENTO	NOTA PROVA
1º	MARCOS VINICIOS PRIOTTO			7,75
2º	ELANA VITÓRIA CERBATO		26/01/2004	7,50
3º	VITOR LOURENÇO FURLAN	1º Ano–G		7,25
4º	SARAH CRISTINA DE QUADROS TRAPP		15/07/2004	7,00
5º	LUANA CAROLINE REBONATTO		06/09/2004	7,00
6º	GUILHERME RICHETTI DA SILVA		24/03/2005	7,00
7º	CAROLINE MARIA BARETTA		28/05/2003	6,75
8º	GIOVANA CALDATO GALVAO		18/10/2005	6,75

9º	MATHEUS FELIPE DO AMARAL		18/10/2005	6,75
10º	ANNA CLARA BRAGATO	1º Ano–G		6,50
11º	MATHEUS ALÉCIO DE MELO		14/12/2005	6,25
12º	CAROLINA KAYSER DE RAMOS		07/03/2006	6,25
13º	BRUNO LAZZARI		17/05/1995	6,00
14º	WENDER DA SILVA TAVARES		10/08/1999	6,00
15º	MAIRA ELIZA BELLONI GIRELLI		06/08/2003	6,00
16º	DANIELLA APARECIDA DA ROCHA		11/06/2005	6,00

EDITAL Nº 021/2022–ANEXO II

QUADRO 2 – MAGISTÉRIO – AUXILIAR DE PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE	NASCIMENTO	NOTA PROVA
1º	LUCIANO NOGUEIRA		31/05/1997	8,50
2º	MARLENE SILVA	2º Ano–G		8,25
3º	JACKSON SOUZA PEDROSA		23/04/2001	8,25
4º	GABRIELLE COPPE		16/05/2002	8,00
5º	MILENA GABRIELI DE MELO	1º Ano – PG		7,75
6º	VANESSA MARIA ALVES PINTO		01/09/1998	7,50
7º	THAINE CENCI		17/09/1998	7,50
8º	DANIELA MOREIRA	1º Ano–G	17/01/1993	7,25
9º	SAMARA GRIZ	1º Ano–G	17/02/2002	7,25
10º	BARBARA STELLA RIBEIRO DA SILVA		03/04/1992	7,25
11º	ODETE RODRIGUES		10/12/1984	7,00
12º	KAUANE DE LIMA DA SILVA LIMA		18/08/2002	7,00
13º	ISABELA CRISTINA SANTOS POLESE		22/03/2004	7,00
14º	KAMILLY MARIA ZUCONELLI FAVERO		14/01/2005	7,00
15º	EDINA TRENTIN	2º Ano – G		6,75
16º	MARINES DE SOUZA CASAGRANDE		14/02/1974	6,75
17º	SUELI CRISTIANE BATISTA		20/12/1995	6,75
18º	RAFAEL CARLOS CARNEIRO		01/06/2004	6,75
19º	LUDMYLLA DUARTE HENGEM		03/12/2004	6,75
20º	SIDIONE NEILA VANZELLA		17/09/1975	6,50
21º	NADIANE HENGEM		13/05/1990	6,50
22º	DENILSON MATHEUS LEAL FRANKLIN		30/09/1999	6,50
23º	STEFANY CAROLINE FERNANDES DA MAIA		14/11/2004	6,50
24º	STELLA LUIZA ZUQUI BIAVA		19/09/2005	6,50
25º	RONALDO DO AMARAL		20/08/1995	6,25
26º	THIAGO LOTTERMANN		31/10/2004	6,25
27º	VANESSA VENAZZI		18/05/2005	6,25
28º	ILENA DA APARECIDA OLIVEIRA		18/10/1991	6,00
29º	VITOR DOGLAS BORGA		29/05/1993	6,00
30º	KARINA LAVES DOS SANTOS		30/11/1994	6,00
31º	MIRIAM KELLI DO AMARAL SCHLIKMAN		20/12/1998	6,00
32º	BRUNA ARAUJO DALMAZO		26/04/2004	6,00
33º	BRUNA CAMILA DE OLIVEIRA		15/06/2004	6,00
34º	LETÍCIA BIAVA			6,00

EDITAL Nº 021/2022–ANEXO III

QUADRO 3 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO–PROCON

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
	NÃO HOUVE CLASSIFICADOS

LEGENDAS:

EM – Ensino Médio

FD – Formação de Docentes

G – Graduação

P – Pós Graduação/Especialização

Cod380061

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 5/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br> Data da Licitação: Dia 07 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte Para Atividades Correlatas Às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde. Valor estimado: R\$ 1.406.736,01. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod380067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

EDITAL 024/2021 - Processo Seletivo Simplificado-PSS 2021

4º CHAMAMENTO

Elair Assunta Artusi Meyer, Presidente da Comissão Organizadora de Teste Seletivo Público, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 024/2021, visando a contratação por prazo determinado dos cargos apresentados no Anexo IV, TORNA PÚBLICO o CHAMAMENTO dos CANDIDATOS, a saber:

1.1—O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 5(cinco) dias úteis contados da data de convocação, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para assumir a vaga. Não ocorrendo a apresentação o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação.

1.2 – Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:

- Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;
- Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;
- Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Declaração de Pessoa com deficiência;
- Declaração de Afrodescendente;
- Carteira de Trabalho;
- Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tse.gov.br;
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;
- Certidão fornecida pelo RH da Prefeitura, de não ter sido(a) indiciado(a) e exonerado(a) por processo administrativo disciplinar no âmbito do Município de Clevelândia;
- Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Atestado de saúde ocupacional;
- Conta na caixa econômica Federal (agência 0264, operação 037);
- Número de telefone ou celular.

Serviços Gerais – 40 horas		
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota Final
13º	Silmara Waldhauer Silmara Waldhauer Lopes 3,0 3,	3,7
14º	Camila Duglas Damasceno	3,5
15º	Ariane Moreira Da Silva	3,5
16º	Luciane Sampaio Da Silva	3,3
17º	Marcia Rodrigues Dos Santos	3,3
18º	Rinaldo Deodato De Oliveira	3,0

Enfermeiro(a) – 40 horas		
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota Final
4º	Mariane Ecks Bugno	2,7

Motorista de Caminhão/ônibus- 40 horas		
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota Final
11º	Elpidio De Lima Pacheco	3,2
12º	Valdaci Cergio Kehl	3,2

Mãe Social-40 horas		
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota Final
1º	Kelly Nayara Branco Dos Santos	6,5
2º	Rosana Aparecida Pires	6,2

Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Clevelândia, 17 de Janeiro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

ELAIR ASSUNTA ARTUSI MEYER

Presidente Comissão Organizadora PSS

Cod380078

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022 – PROCESSO Nº. 02/2022

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AMPLA CONCORRÊNCIA SOMENTE OS ITENS 1, 11 e 17

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 04/02/2022, às 09h00m, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto “Registro de preços para prestação de serviços borracharia e aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br Clevelândia, 24 de janeiro de 2022.

Marina Carraro Menegusso - Pregoeira – Portaria nº 283/2021

Cod380082

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2022

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para Locação de imóvel para atendimento das demandas do Conselho Tutelar, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

MOACIR BOLZAN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Sala Comercial com área de 114,50, localizada na rua José Maria Belles da Silveira, lote 346, quadra 10, centro, coronel domingos soares			MÊS	12,00	2.171,78
TOTAL							26.061,36

Pagamento: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 12 Meses contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 24/01/2022.

Liomar Antônio Brighentti - Prefeito em Exercício

Cod380108

PROCESSO N.º 009/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2022, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para a aquisição de equipamentos permanente e materiais de consumo para estrutura dos atendimento do setor de saúde do Município de Coronel Domingos Soares, através de Licitação Compartilhada com o CONSÓRCIO INTERNUNICIPAL DE SAÚDE-CONIMS, Pregão Eletrônico 040/21, nos termos do Artigo 112, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c a Resolução SESA Nº. 434/2014 e Resolução SESA Nº 312/2015 visando aplicação de recursos próprios e de transferências destinados para este fim e com fundamento no Artigo 25, c/c Artigo 26, § único, da Lei 8666/93, AUTORIZO o empenho da despesa, nos valores abaixo pautados.

Fornecedor/Executor:

- . ADOVANDRO LUIZ FRANPORTI-CNPJ 07.554.943/0001-05;
- . C E CARVALHO COMERCIAL EPP-CNPJ 24.864.422/0001-73;
- . CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 73.334.476/0001-32;
- . DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 19.316.524/0001-14;
- . ESFERA PRESTACAO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ 05.328.910/0001-11;
- . LOTUS MEDICAL LTDA – CNPJ 25.386.146/0001-48;
- . METTA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 33.788.611/0001-03;
- . MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ 31.499.939/0001-76;
- . MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME – CNPJ 21.484.336/0001-47;
- . MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ 24.384.602/0001-58;
- . NEW OFFICENE MOVEIS CORPORATIVOS – CNPJ 36.712.577/0001-73.

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 140.387,09(Cento e Quarenta Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Nove Centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 24/01/2022.

Liomar Antônio Brighentti - Prefeito em Exercício

Cod380109

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EDITAL DE convocação nº 04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

CONVOCAR

Todos os vereadores para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, para deliberação e votação em caráter de urgência/urgentíssima, dos Projetos de Lei conforme assim se apresentam:

. Projeto de Lei nº 938/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente”, Terceira e última votação.

. Projeto de Lei nº 939/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente”, Terceira e última votação.

. Projeto de Lei nº 940/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente”, Terceira e última votação.

. Projeto de Lei nº 941/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente”, Terceira e última votação.

. Projeto de Lei nº 942/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente”, Terceira e última votação.

. Projeto de Lei nº 943/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente”, Terceira e última votação.

. Projeto de Lei nº 944/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente”, Terceira e última votação.

. Projeto de Lei nº 945/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente”, Segunda votação.

. Projeto de Lei nº 946/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente”, Segunda votação.

. Projeto de Lei nº 947/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente”, Segunda votação.

. Projeto de Lei nº 948/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente”, Segunda votação.

Antecipadamente agradecemos a colaboração e a participação de todos.

Câmara municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Tiago Silveira Neves Montebelles - Presidente da Câmara Municipal

Cod380041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 4957/2022

SÚMULA: Nomeia Técnica em Enfermagem.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura a Lei nº 1104/2015 de 08/12/2015–Edital Concurso Público nº 001/2019 e o constante do Edital de Convocação nº 001/2022 de 11/01/2022.

D E C R E T A:

Art.1º–Fica nomeada SUSANA GODOIS DE ALMEIDA PIETRO BELLI, portadora do RG:8.734.753-2, aprovada em CONCURSO PÚBLICO para o cargo de Provimento Efetivo de “Técnica em Enfermagem”–Nível 17 do Quadro Único de Pessoal, com carga horária de quarenta (40:00) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod380110

DECISÃO

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 170/2021, tipo menor preço por ITEM, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, tendo por objetivo a contratação futura e eventual de empresa para serviços de transportes rodoviários para deslocamento de crianças e adolescentes participantes da oficina municipal de dança, alunos da rede municipal de ensino, atletas das escolinhas de futebol e futsal municipais e adultos.

Foi estimado que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com o valor máximo de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), com a contratação nos termos do item 16 e seguintes do edital.

Considerando a disputa realizada, foi declarada vencedora a empresa: TRANSPORTES PEDRA DO OURO LTDA – CNPJ nº. 13.132.125/0001-17, conforme se verifica em Ata publicada no dia 22/12/2021, p. 169-175.

Nos termos da lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93, foi declarado pela Assessoria Jurídica que o procedimento licitatório em questão se encontra de acordo com a legislação, tendo sido devidamente formalizado e estando apto à plena produção de efeitos.

Assim eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, prefeito de Cruzeiro do Iguaçu/PR **homologo** este procedimento de Pregão Eletrônico sob nº. 170/2021.

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
Prefeito

Cod380092

AVISO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, em combustível para prestar serviço sob demanda por necessidade para efetuar futura e eventual combustível gasolina comum e Óleo Diesel S10.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 07/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 07/02/2022.

LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bll.org.br demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 24 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod380106

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

SÚMULA: Regulamenta e estabelece normas serem obedecidas na distribuição de aulas na Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro do Iguaçu, para o ano 2022 para os integrantes do Quadro Próprio do Magistério e, dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Cruzeiro do Iguaçu, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 4947/2022, e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 875/2012 de 10/04/2012. R E S O L V E:

Art. 1º – Regular o Processo de Distribuição de Aulas nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná.

Art. 2º – A distribuição de aulas nas Instituições de Ensino da Rede Municipal será feita com observância das normas e diretrizes contidas nesta Resolução.

§ 1º – As aulas serão atribuídas aos professores, e na distribuição das aulas, terá preferência de escolha, considerando a disciplina enquadramento, e priorizando as regências de classes, na seguinte ordem de prioridade:

a) ocupantes de cargo efetivo;

b) tempo de serviço;

c) classificação do concurso;

§ 2º–O professor que, não puder se fazer presente poderá ser representado por procurador, devidamente acompanhado com procuração e poderes para representar na escolha de aulas. Não podendo modificar à escolha posterior, a está data. Caso o professor não envie procurador, automaticamente irá para o final da lista.

§ 3º–O professor que não realizar a escolha no momento de sua classificação, irá para o final da lista, e ficará com o turno e turma que estiver disponível.

§ 4º–Para a distribuição de aulas será considerada a carga- horária disponível na instituição de ensino, para o ano letivo, de acordo com os níveis e modalidades de ensino e número de turmas.

Art. 3º–Ocupantes de cargos de suporte pedagógico não escolherão turma na ordem de sua classificação.

Art. 4º–A escolha para o trabalho nas Classes Especiais e Salas de Recurso Multifuncional, está condicionada à apresentação do Certificado de Especialização da área.

Art. 5º–Professores que estiverem em licenças e afastamentos temporários prevista em lei, deverão fazer a escolha da turma no momento da distribuição de aulas, seguindo os critérios previstos no Art.2º § 1º desta resolução.

Art. 6º–O professor estará ciente, caso haja situações de pandemia, as aulas podem ser realizadas de forma presencial, remota ou híbrida, desta forma se compromete em adequar-se ao modelo e normas que serão propostas pela Secretaria de Educação.

Art. 7º – É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação acompanhar a distribuição de aulas, assegurando que o professor detentor de cargo efetivo ativo, de acordo com sua classificação e observada a compatibilidade de turno, a compatibilidade com a disciplina específica de concurso, e o atendimento prioritário das regências de turmas, tenha acesso às aulas disponíveis.

Art. 9º–A distribuição de aula será realizada no dia 31/01/2022 com início às 07:30 h, conforme cronograma a ser elaborado pela Secretaria de Educação e informada aos professores que compõe o quadro efetivo do magistério.

Art. 10º–Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Assessoria Jurídica do Município.

Art. 11º–Fica revogada a distribuição de aulas realizada em 13/12/2021, bem como o contido na Resolução Nº 002/2021.

Cruzeiro do Iguaçu, 20 de Janeiro de 2022.

FRANCIELLI FELISSETTI ZANOLLA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Cod380111

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº 008/2022

Nomeia Alison Rodrigo Tartare para a função de Procurador Geral.

O Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimmerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 03 de janeiro de 2022, Alison Rodrigo Tartare, portador da CI/RG nº 10.075.143-7, para a função de Procurador Geral.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas na Lei Municipal nº 2157/2020, percebendo pela remuneração conforme Art. 19 § 3.º.

Art. 2º—Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod380097

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 17 / 074

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Aprova o Regimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:
Art.1º – Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente que com este se publica.
Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 24 de janeiro de 2022.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art.1º – Este Regimento estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA.
Parágrafo Único – A expressão Conselho Municipal de Meio Ambiente e a sigla CMMA se equivalem para efeito de referência e comunicação.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art.2º – O CMMA instituído como órgão colegiado deliberativo pela Lei nº 617 de 16 de julho de 2010, terá suporte técnico, administrativo e financeiro prestado pela Prefeitura Municipal, inclusive no tocante às instalações, equipamentos e recursos humanos necessários.
Parágrafo Único – O suporte técnico será suplementarmente requerido à Fundação Estadual do Meio Ambiente–FEAM e aos demais órgãos e entidades afetos aos programas de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.
Art.3º – Compete ao CMMA formular e fazer cumprir as diretrizes da Política Ambiental do Município, na forma da Lei nº 617/2010 e neste Regimento.
Parágrafo Único – Para cada cargo será atribuído o respectivo suplente.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art.4º – O CMMA tem a seguinte estrutura básica:
I – O Presidente;
II – O Vice-Presidente;
III – O Secretário Geral;
IV – O Tesoureiro.
Art.5º – O CMMA será presidido por um de seus membros, que será eleito na primeira reunião ordinária do órgão, por maioria de votos de seus integrantes, para o período de 02 (dois) anos, admitida a recondução por uma única vez.
Art.6º – Cada membro do CMMA terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento.
Art.7º – Ao Presidente compete:
I – dirigir os trabalhos do CMMA, convocar e presidir as sessões do Plenário;
II – propor a criação de comissões técnicas e designar seus membros;
III – dirimir dúvidas relativas a interpretação de normas deste Regimento;
IV – encaminhar a votação de matéria submetida a decisão do Plenário;
V – assinar as atas aprovadas nas reuniões;
VI – assinar as deliberações do Conselho e encaminhá-las ao Prefeito, sugerindo os atos administrativos necessários;
VII – designar relatores para temas examinados pelo CMMA;
VIII – dirigir as sessões ou suspendê-las, conceder, negar ou cassar a palavra do membro do CMMA;
IX – estabelecer, através de Resolução, normas e procedimentos para o funcionamento do CMMA;
X – convidar pessoas ou entidades para participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto;
XI – delegar atribuições de sua competência.
Art.8º – Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, exercendo as suas atribuições.
Parágrafo Único – Em caso de impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente assumirá a Presidência o membro mais idoso do CMMA.
Art.9º – Compete ao membros do CMMA:
I – comparecer às reuniões;
II – debater a matéria em discussão;
III – requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente;
IV – apresentar relatórios e pareceres, dentro do prazo fixado;
V – votar;
VI – propor temas e assuntos à deliberação e ação do Plenário.

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES

Art.10º – O CMMA se reunirá ordinária e extraordinariamente.
§ 1º – Haverá uma reunião ordinária trimestral, em data, local e hora fixados com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias, pelo Presidente.
§ 2º – As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias.
Art.11º – As reuniões terão sua pauta preparada pelo Presidente, na qual constará necessariamente:
I – abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
II – leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
III – deliberações;
IV – palavra franca;
V – encerramento.
Art.12º – A apreciação dos assuntos obedecerá às seguintes etapas:
I – será discutida e votada matéria proposta pela presidência ou pelos membros;
II – o Presidente dará a palavra ao relator, que apresentará seu parecer, escrito ou oral;
III – terminada a exposição, a matéria será posta em discussão;
IV – encerrada a discussão, e estando o assunto suficientemente esclarecido, far-se-á a votação.
Art.13º – As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.
Art.14º – As atas serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros que participaram da reunião que as originaram.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art.15º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CMMA.
ELCIMAR FAUST - Presidente

Cod380089

PORTARIA Nº. 031/2022

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal CELSO ZYGOSKI e da outras providências.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal CELSO ZYGOSKI, portador da Matrícula Nº 2081-8/3, a partir de 18 de Janeiro de 2022 até 03 de Março de 2022, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de Janeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod380068

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	01/2022
b) Licitação nº	Pregão Eletrônico nº 01/2022
c) Natureza:	Registro de Preços
d) Data Homologação	24 de janeiro de 2022
e) Objeto da Licitação	Registro de Preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Totalizando por fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
ELCIO MAFIOLETTI – ME 06.033.503/0001-40	07, 15	202.588,00 (duzentos e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais)
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME 12.144.365/0001-79	01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 14, 16,	150.366,40 (cento e cinquenta mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA – ME 24.411.938/0001-62	06, 12, 17,	167.367,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais)
ATACADO MINIPREÇO LTDA 37.196.858/0001-83	09, 13,	69.408,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oito reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de janeiro de 2022.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod380080

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as 09h00min do dia 14 de fevereiro de 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013/FNDE, Resolução nº. 04/2015 e alterações posteriores.

Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, informações pelo Fone: (46) 3546-1144, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cod380081

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 239/2021
b) **Licitação Nr.:** 109/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data Homologação:** 24/01/2022
e) **Objeto da Licitação:** Solicitamos abertura de processo licitatório para o programa Jovem do Futuro, de acordo com a Lei Municipal 2473/2017.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI					
1 BOLSA DE ESTUDOS PROGRAMA JOVEM DO FUTURO PARA ALUNOS DO ENSINO MEDIO EM INSTITUICAO PARTICULAR EXCLUSIVAMENTE P/ ALUNOS FREQUENTADORES DO CRAS, CONFORME LEI 2473/2017, COM MATERIAL DIDATICO, LIVROS, APOSTILAS E UNIFORME SENDO 01 CAMISETA E 01 AGASALHO (82146)	UN	1.200,000	0,000	440,000	528.000,00
Total Fornecedor:					528.000,00
Total Geral:					528.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	18.010.08.243.0032.6003.3.3.90.14.00	R\$ 540.000,00

Cod380099

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 213/2021
b) **Licitação Nr.:** 98/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data Homologação:** 24/01/2022
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas e materiais para pintura, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, e demais departamentos que compreendem a mesma, conforme especificações e quantidades estabelecidas nas solicitações em anexo, visando atender todos os setores conforme especificações.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
MD COMERCIO E SERVICOS DE PINTURA LTDA					
3 ROLO ANTIGOTAS 5cm (24319)	UN	320,000	0,000	10,000	3.200,00
4 ROLO ANTIGOTAS 10cm (24320)	UN	520,000	0,000	12,000	6.240,00
5 ROLO ANTIGOTAS 15cm (24321)	UN	520,000	0,000	17,000	8.840,00
6 ROLO DE LÃ ANTIGOTA 23 CM (29880)	UN	580,000	0,000	29,000	16.820,00
7 ROLO DE LA 15CM (29917)	UN	580,000	0,000	19,000	11.020,00
8 ROLO DE LA 23 CM (29916)	UN	570,000	0,000	26,000	14.820,00
9 ROLO DE LA 9CM (29914)	UN	375,000	0,000	12,000	4.500,00
10 ROLO DE LÃ 23CM C/ CABO (29879)	UN	770,000	0,000	30,000	23.100,00
11 SELADOR ACRÍLICO PARA ALVENARIA 18 L (52905)	UN	300,000	0,000	125,000	37.500,00
13 THINNER - 5 LITROS (33164)	UN	280,000	0,000	110,000	30.800,00
14 ROLO DE ESPUMA 23CM S/CABO (17535)	UN	570,000	0,000	14,000	7.980,00
18 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA DE 23 CM, PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO EM SISTEMA GAIOLA, COM CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL PARA CABO EXTENSOR. (70418)	UN	130,000	0,000	10,500	1.365,00
23 SOLVENTE DO TIPO AGUARRÁS PARA DILUIÇÃO DE TINTAS, ESMALTES, VERNIZES E COMPLEMENTOS. QUALIDADE PREMIUM E COM BAIXO ODOR. EMBALAGEM COM 5 LITROS. (70422)	UN	500,000	0,000	67,000	33.500,00
24 SOLVENTE DO TIPO AGUARRÁS PARA DILUIÇÃO DE TINTAS, ESMALTES, VERNIZES E COMPLEMENTOS. QUALIDADE PREMIUM E COM BAIXO ODOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900 ML. (70422)	UN	200,000	0,000	15,000	3.000,00
27 LIXA FERRO, GRÃO 220, MEDINDO APROXIMADAMENTE 225 MM X 275 MM. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. (70425)	PCTE	230,000	0,000	169,000	38.870,00

Palmas, 24 de Janeiro de 2022

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 21 / 074

	ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO ELETRÔNICO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 98/2021	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo	213/2021
	Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro		Data do Processo:	02/10/2021
	CEP: 85555-000 - Palmas			

28	LIXA FERRO, GRÃO 80, MEDINDO APROXIMADAMENTE 225 MM X 275 MM. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. (70425)	PCTE	300,000	0,000	159,000	47.700,00
29	MASSA CORRIDA PVA PARA APLICAÇÃO EM ALVENARIA E GESSO EM AMBIENTES INTERNOS. EMBALAGEM COM 25 KG OU 18 L. (70426)	LATA	400,000	0,000	77,000	30.800,00
30	MASSA CORRIDA PVA PARA APLICAÇÃO EM ALVENARIA E GESSO EM AMBIENTES INTERNOS. EMBALAGEM COM 6 KG OU 3,6 L. (70426)	LATA	300,000	0,000	40,200	12.060,00
31	MASSA CORRIDA ACRÍLICA PARA APLICAÇÃO EM ALVENARIA EM AMBIENTES EXTERNOS. EMBALAGEM COM 25 KG OU 18 L. (70426)	LATA	400,000	0,000	140,000	56.000,00
32	MASSA CORRIDA ACRÍLICA PARA APLICAÇÃO EM ALVENARIA EM AMBIENTES EXTERNOS. EMBALAGEM COM 6 KG OU 3,6 L. (70426)	LATA	300,000	0,000	48,000	14.400,00
33	SELADOR ACRÍLICO. EMBALAGEM COM 3,6 L. (70427)	LATA	300,000	0,000	35,000	10.500,00
34	SELADOR PARA MADEIRA. EMBALAGEM COM 18 L. (70427)	LATA	263,000	0,000	375,000	98.625,00
39	PINCEL COM CERDAS PRETAS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ OU TINTA À ÓLEO. TAMANHO 4". (70429)	UN	140,000	0,000	15,000	2.100,00
40	PINCEL COM CERDAS PRETAS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ OU TINTA À ÓLEO. TAMANHO 3". (70429)	UN	130,000	0,000	13,000	1.690,00
41	PINCEL COM CERDAS PRETAS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ OU TINTA À ÓLEO. TAMANHO 2 1/2". (70429)	UN	140,000	0,000	11,900	1.666,00
42	PINCEL COM CERDAS PRETAS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ OU TINTA À ÓLEO. TAMANHO 2". (70429)	UN	130,000	0,000	5,900	767,00
43	PINCEL COM CERDAS PRETAS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ OU TINTA À ÓLEO. TAMANHO 1 1/2". (70429)	UN	130,000	0,000	5,900	767,00
44	PINCEL COM CERDAS PRETAS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ OU TINTA À ÓLEO. TAMANHO 1". (70429)	UN	140,000	0,000	3,900	546,00
45	PINCEL COM CERDAS PRETAS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ OU TINTA À ÓLEO. TAMANHO 3/4". (70429)	UN	130,000	0,000	2,900	377,00
46	PINCEL COM CERDAS PRETAS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ OU TINTA À ÓLEO. TAMANHO 1/2". (70429)	UN	150,000	0,000	2,200	330,00
47	PINCEL COM CERDAS GRIS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE TINTAS À BASE DE ÁGUA E ACRÍLICA. TAMANHO 4". (70430)	UN	130,000	0,000	18,200	2.366,00
48	PINCEL COM CERDAS GRIS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE TINTAS À BASE DE ÁGUA E ACRÍLICA. TAMANHO 3". (70430)	UN	130,000	0,000	13,000	1.690,00
49	PINCEL COM CERDAS GRIS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE TINTAS À BASE DE ÁGUA E ACRÍLICA. TAMANHO 2 1/2". (70430)	UN	150,000	0,000	6,900	1.035,00
50	PINCEL COM CERDAS GRIS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE TINTAS À BASE DE ÁGUA E ACRÍLICA. TAMANHO 2". (70430)	UN	130,000	0,000	5,900	767,00
51	PINCEL COM CERDAS GRIS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE TINTAS À BASE DE ÁGUA E ACRÍLICA. TAMANHO 1 1/2". (70430)	UN	130,000	0,000	7,000	910,00
52	PINCEL COM CERDAS GRIS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE TINTAS À BASE DE ÁGUA E ACRÍLICA. TAMANHO 1". (70430)	UN	130,000	0,000	4,900	637,00
53	PINCEL COM CERDAS GRIS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE TINTAS À BASE DE ÁGUA E ACRÍLICA. TAMANHO 3/4". (70430)	UN	130,000	0,000	3,500	455,00
54	PINCEL COM CERDAS GRIS PARA PINTURA EM PAREDE, PARA UTILIZAÇÃO DE TINTAS À BASE DE ÁGUA E ACRÍLICA. TAMANHO 1/2". (70430)	UN	130,000	0,000	2,800	364,00
56	TINTA ACRÍLICA - PÉROLA - 18 LITROS (25005)	LATA	50,000	0,000	418,000	20.900,00
59	TINTA ACRÍLICA - 18 LITROS - VERMELHA (25220)	LATA	45,000	0,000	360,000	16.200,00
60	TINTA ACRÍLICA - VERMELHO- 3,6 LITROS (24352)	GAL	45,000	0,000	94,000	4.230,00
66	TINTA ACRÍLICA - AZUL - 3,6 LITROS (24353)	GAL	45,000	0,000	77,000	3.465,00
67	TINTA ACRÍLICA AZUL 18LTS (48061)	LATA	45,000	0,000	650,000	29.250,00
68	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL - 3,6 LITROS (28659)	GAL	45,000	0,000	140,000	6.300,00
70	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L - COR BRANCO NEVE (24143)	UN	90,000	0,000	440,000	39.600,00
71	Tinta acrílica branca: Composição Básica: emulsão acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Lata (18L): 125 a 200 m² por demão. Acabamento: fosco Cor: Branca. Diluição superfícies não seladas: diluir 1a demão em até 50%, as demais de 10 a 20%. Diluição superfícies já seladas: diluir todas as demãos de 10 a 20%. Secagem: ao tato - 30 min / entre demãos - 4 h / total - 4 h (24468)	UN	80,000	0,000	379,000	30.320,00

Palmas, 24 de Janeiro de 2022

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 22 / 074

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 98/2021
	Processo 213/2021 Data do Processo: 02/10/2021

72	TINTA ESMALTE - BRANCO - 3,6 LITROS (25059)	GAL	105,000	0,000	88,000	9.240,00
74	TINTA ACRÍLICA BRANCA - LATA 3,6 L (28137)	UN	50,000	0,000	163,000	8.150,00
75	TINTA ACRÍLICA CINZA 18LTS (48062)	LATA	619,000	0,000	389,000	240.791,00
78	TINTA ACRÍLICA - 18 LITROS - VERDE (25218)	LATA	40,000	0,000	730,000	29.200,00
79	TINTA ACRÍLICA - VERDE - 3,6 LITROS (24355)	GAL	60,000	0,000	125,000	7.500,00
83	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS - MARRON (24529)	LATA	25,000	0,000	448,000	11.200,00
84	TINTA ACRÍLICA - LARANJA - 3,6 LITROS (24356)	GAL	30,000	0,000	172,000	5.160,00
88	TINTA PISO 18 LITROS - CONCRETO (24683)	UN	80,000	0,000	240,000	19.200,00
89	TINTA PISO 18 LITROS - VERDE BANDEIRA (24685)	UN	30,000	0,000	227,000	6.810,00
90	TINTA PISO 18 LITROS - VERMELHA (24709)	UN	30,000	0,000	255,000	7.650,00
92	TINTA PISO MARRON-18 L (28611)	UN	30,000	0,000	275,000	8.250,00
97	TINTA ACRÍLICA AMARELA 18LTS (48060)	LATA	20,000	0,000	813,000	16.260,00
104	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L - COR MARFIM (24144)	LATA	40,000	0,000	380,000	15.200,00
105	TINTA SEMI-BRILHO MARFIM 3,6 LITROS (20267)	LTS	40,000	0,000	101,000	4.040,00
116	FUNDO P/ TINTA ACRÍLICA 18L (22024)	LATA	263,000	0,000	326,000	85.738,00
130	TINTA ACRÍLICA - 3,6 L - MARRON (70524)	UN	30,000	0,000	90,000	2.700,00
131	TINTA ACRÍLICA - 3,6 L - PÉROLA (70524)	UN	30,000	0,000	125,000	3.750,00
132	TINTA ACRÍLICA - 3,6 L - AMARELA (70524)	UN	30,000	0,000	114,000	3.420,00
133	TINTA ACRÍLICA - 3,6 L - CINZA (70524)	UN	400,000	0,000	108,000	43.200,00
139	SELADOR PARA MADEIRA. EMBALAGEM COM 18 L. (70427)	LATA	87,000	0,000	375,000	32.625,00
140	TINTA ACRÍLICA CINZA 18LTS (48062)	LATA	206,000	0,000	389,000	80.134,00
141	FUNDO P/ TINTA ACRÍLICA 18L (22024)	LATA	87,000	0,000	326,000	28.362,00
Total Fornecedor:						1.346.952,00
Total Geral:						1.346.952,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.30.00	R\$ 872.165,29
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00	R\$ 626.958,05
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.30.00	R\$ 505.338,28
DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL	18.010.08.244.0033.2051.3.3.90.30.00	R\$ 374.555,82
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	19.010.20.606.0013.2056.3.3.90.30.00	R\$ 17.241,25

Cod380066

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 197/2021

Súmula: Prorroga o programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2021, do Município de Pranchita/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Município deve promover ações para viabilizar e aumentar sua arrecadação;

CONSIDERANDO que o REFIS 2021, obteve reflexos importantes na diminuição de cadastros positivos no Departamento Municipal de Tributação;

CONSIDERANDO que os objetivos do REFIS 2021, vêm sendo cumpridos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 1251, de 23 de março de 2021, autoriza em seu artigo 6º, a prorrogação do REFIS 2021 por mais 1 (um) ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO o programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2021, nos termos do artigo 6º, da Lei Complementar nº 1251, de 23 de março de 2021, com efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PRANCHITA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod380048

PORTARIA Nº 011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve

CONCEDER

a NEI DEFANTE, RG nº 6.177.339-8, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod380046

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

PORTARIA Nº 13.535

Data: 24.01.2022

Concede Prorrogação de licença à Gestante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—CONCEDER, Prorrogação da Licença à Gestante, nos termos da Lei nº 1.561, de 17 de março de 2014, as servidoras públicas municipais relacionadas a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
NOME	Nº RG.	PERÍODO
VANESSA DA SILVA WRONSKI	10.692.992-0	20.01.2022 a 20.03.2022

Art. 2º- Esta Portaria ressalvadas as disposições contido no Art.1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 24 de janeiro de 2022.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod380096

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2021

ATA Nº 04/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de diversos serviços de mão de obra para construção civil, conforme termo de referência (Anexo I) para atender as necessidades do Município de Santa Izabel do Oeste – PR, para um período de 12(doze) meses, com recursos próprios.

No dia 24 do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte dois (2022) as 08h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação Senhora Camila de Carli Grabovski; Clenir Teixeira, Janete Fornal, Odair Meneghini e Leocir Bettiollo – Membros; Carla Cristina Pizzato e Luiz Carlos Cichocki – Suplentes designados pela Portaria 13.480 de 13 de dezembro de 2021, para os procedimentos inerentes a seção da presente sessão. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Jornal Novo Tempo, no dia 16 de dezembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, no dia 13 de dezembro de 2021 e no Diário Oficial do Paraná, no dia 13 de dezembro de 2021.

Para o credenciamento fez-se representar a empresa e seu representante legal, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

CRENCIADO 01	
01–Dados do Fornecedor	
Razão Social: RENATO JANTARA ENGENHARIA ME	
CNPJ: 29.761.682/0001-37	
Endereço: Avenida dos Pinheiros, nº 1410	
Bairro: Centro	CEP: 85.650-000
Cidade: Santa Izabel do Oeste	UF: PR
02–Dados dos Representantes	
Nome: Renato Jantara	RG: 7305206-8 SSP PR
CPF: 039.000.449-96	

Na sequência ao certame licitatório foi solicitado da Proponente, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um)—contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação e membros, foi constatado que a proponente apresentou todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, o proponente foi considerado HABILITADO.

REGISTRO DE PREÇO

Na sequência com a colaboração dos membros da comissão de licitação, a proposta de preços foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante na tabela da descrição dos serviços, quantidades e valores em anexo e abaixo descrito:

LOTE 1: DEMOLIÇÕES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Cód. despesa	Cód. Almoz.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação de 1/2" a 1 1/2".	m	60	3491	48101	16,00	960,00
2	Enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa mista para tubulação de 1/2" a 1 1/2".	m	60	3491	48102	34,00	2.040,00
3	Demolição de alvenaria s/ reaproveitamento.	m²	1.000,00	3491	48103	65,00	65.000,00
4	Demolição de concreto simples.	m³	600	3491	48104	740,00	444.000,00
5	Demolição de estrutura de telhado.	m²	600	3491	48105	180,00	108.000,00
6	Demolição de cobertura.	m²	600	3491	48106	90,00	54.000,00
7	Demolição de cimentado.	m²	600	3491	48107	34,00	20.400,00
							694.400,00

LOTE 2: INFRAESTRUTURA							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Cod. despesa	Cód. Almoz.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.

1	Escavação e concretagem de estaca/broca diâmetro 25cm.	m	1.000,00	3491	48108	28,00	28.000,00
2	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m.	m³	750	3491	48109	240,00	180.000,00
3	Lastro de brita apiloado com soquete manual para regularização.	m³	600	3491	48110	200,00	120.000,00
4	Montagem e desmontagem de forma de madeira para fundação e estruturas.	m²	500	3491	48111	100,00	50.000,00
5	Mão de Obra para Concreto concretagem com concreto feito manual na betoneira.	m³	300	3491	48112	350,00	105.000,00
6	Mão de Obra para Ferragem e Concretagem em m².	M²	300,00	3491	48113	600,00	180.000,00
7	Mão de Obra para Montagem e Concretagem de Lage pré-moldada.	M²	500	3491	48114	75,00	37.500,00
8	Diária de servente de pedreiro para serviços diversos.	DIA	300	3491	48115	100,00	3.000,00
9	Diária de pedreiro para serviços diversos.	DIA	300	3491	48116	150,00	45.000,00
							748.500,00

LOTE 3: MÃO DE OBRA ALVENARIA							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Cód. despesa	Cód. Almoz.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Alvenaria de vedação blocos cerâmico furados 9 x 19 x 19 cm, espes parede 9 cm.	m²	2000	3491	48117	68,00	136.000,00
2	Alvenaria de vedação blocos cerâmico furados 9 x 14 x 19 cm, espes parede 14 cm.	m²	800	3491	48118	30,00	24.000,00
3	Alvenaria em bloco de concreto, incluindo vigas canaletas conforme solicitado.	M²	2000	3491	48119	30,00	60.000,00
4	Alvenaria de tijolos	M²	2000	27	146416	30,00	60.000,00
							280.000,00

LOTE 4: ESQUADRIAS							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	cód. despesa	cód. almoz.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Colocação de Janelas Metálicas padrão até 2,00 x 1,20 M.	UN.	15	3491	48120	120,00	1.800,00
2	Colocação de Portas Metálicas (60,70,80,90) x 2,10 m.	UN.	15	3491	48121	180,00	2.700,00
3	Instalação de portas de madeira (60,70,80,90) x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem.	UN.	100	3491	48122	220,00	22.000,00
							26.500,00

LOTE 5: COBERTURA							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Cód. despesa	Cód. Almoz.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto (tesoura, caibro, etc).	m²	1.000,00	3491	48123	15,00	15.000,00
2	Cobertura com telha cerâmica.	m²	1.000,00	3491	48124	15,00	15.000,00
3	Cobertura com telha fibrocimento.	m²	1.000,00	3491	48125	10,00	10.000,00
4	Cobertura com telha metálica.	m²	2.000,00	3491	48126	10,00	20.000,00
5	Instalação de Forro PVC, inclusive tarugamento e acabamento lateral.	m²	2.000,00	3491	48127	12,00	24.000,00
							84.000,00

LOTE 6: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
HIDROSSANITÁRIO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	cód. despesa	cód. almoz.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Instalação de Reservatório d'água até 1000 l.	un.	20	3491	48128	200,00	4.000,00
2	Ponto de água tubo 25 mm incl conexões.	un.	50	3491	48129	150,00	7.500,00
3	Ponto de água tubo 50 mm incl conexões.	un.	20	3491	48130	180,00	3.600,00
4	Diária de Encanador para Outros serviços gerais de encanador.	Diária	200	3491	48131	140,00	28.000,00
5	Diária de Auxiliar de Encanador para Serviços gerais de auxiliar de encanador.	Diária	200	3491	48132	90,00	18.000,00
6	Ponto de esgoto primário com tubo de PVC branco e conexões 0 100 mm.	Un.	20	3491	48133	200,00	4.000,00
7	Ponto de esgoto secundário com tubo PVC branco e conexões 0 50 mm.	Un.	20	3491	48134	150,00	3.000,00
							68.100,00

LOTE 7: INSTALAÇÕES DE LOUÇAS METAIS E APARELHOS							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Cód. despesa	Cód. Almoz.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
01	Instalação de bacia sanitária de louça, com tampa e acessórios.	un.	50	3491	48145	100,00	5.000,00
02	Instalação de lavatório de louça com coluna, aparelho misturador e acessórios.	un.	50	3491	48146	100,00	5.000,00
03	Instalação de saboneteira de sobrepor.	un.	20	3491	48147	30,00	600,00
04	Instalação de porta-papel de sobrepor.	un.	50	3491	48148	30,00	1.500,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 25 / 074

05	Instalação de porta-toalha de sobrepor.	un.	20	3491	48149	30,00	600,00
06	Instalação de pia de cozinha de aço inoxidável, cuba dupla, 2,00 x 0,54 m.	un.	10	3491	48150	80,00	800,00
07	Instalação de tanque de louça com cuba dupla.	un.	20	3491	48151	80,00	1.600,00
08	Instalação de torneira de pressão metálica para pia.	un.	30	3491	48152	50,00	1.500,00
09	Instalação de torneira de pressão metálica para uso geral.	un.	50	3491	48153	50,00	2.500,00
10	Instalação de barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 80 cm.	un.	20	3491	48154	100,00	2.000,00
11	Instalação de barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 90 cm.	un.	20	3491	48155	120,00	2.400,00
12	Instalação de barra de apoio para lavatório, para portadores de deficiência física.	un.	20	3491	48156	60,00	1.200,00
13	Instalação de barra de apoio para bacia sanitária, apoio em duas paredes, para portadores de deficiência física.	un.	20	3491	48157	60,00	1.200,00
							25.900,00

LOTE 8: REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Cód. despesa	Cód. Almoz.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5 mm.	m²	3.000,00	3491	48135	4,50	13.500,00
2	Massa única em argamassa Traço 1:2:8, preparo em betoneira, aplicada em teto, esp. 20 mm (REBOCO).	m²	3.000,00	3491	48136	15,00	45.000,00
3	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante.	m²	600	3491	48137	20,00	12.000,00
4	Azulejo comum ou retificado	M²	1000	27	146417	22,00	22.000,00
							92.500,00

LOTE 9: PISOS							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Cód. despesa	Cód. Almoz.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Lastro de concreto, incluindo preparo de caixa, e = 5 cm.	m²	800	3491	48138	15,00	12.000,00
2	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada espessura: 3 cm / traço: 1:3.	m²	1.000,00	3491	48139	15,00	15.000,00
3	Piso cimentado com argamassa cimento e areia, tr. 1:3 esp 2,00 cm.	m²	300	3491	48140	15,00	4.500,00
4	Piso cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante dimensão: 30 x 30 cm até 60 x 60 cm.	m²	1500	3491	48141	28,00	42.000,00
5	Rodapé cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante (altura: 8 cm).	m	1500	3491	48142	28,00	42.000,00
6	Limpeza geral da edificação.	m²	1.000,00	3491	48143	30,00	30.000,00
							145.000,00

ENCERRAMENTO

Os itens foram adjudicados em favor desta empresa RENATO JANTARA ENGENHARIA ME, conforme a tabela acima.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação.

CAMILA DE CARLI GRABOVSKI
Presidente

CLENIR TEIXEIRA
Membro

ODAIR MENEGHINI
Membro

Cod380045

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº. 11/2022

CREDENCIAMENTO Nº 09/2021

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e GIULIA M N CELLA FISIOTERAPEUTA–ME.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços ambulatoriais de fisioterapia visando o atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de acordo com o cronograma de atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o contido no Anexo I- Termo de Referência, com recursos próprios Estaduais e da União por um período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 10/01/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

DATA: 21/01/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e M T SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de Serviço de Limpeza e Manutenção de áreas verdes dos CMEIS e escolas do Município de Santa Izabel do Oeste – PR, para um período de 30 (trinta) dias, com recursos próprios.

VIGÊNCIA: 21/02/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

DATA: 21/01/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e B & B CONSTRUTORA LTDA ME.

OBJETO: Credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de diversos serviços de mão de obra para construção civil, conforme termo de referência (Anexo I) para atender as necessidades do Município de Santa Izabel do Oeste – PR, para um período de 12(doze) meses, com recursos próprios.

VIGÊNCIA: 22/12/22.

VALOR TOTAL: R\$ Valor total R\$ 2.192.400,00 (dois milhões cento e noventa e dois mil quatrocentos reais).

DATA: 21/01/2022.

Cod380056

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 2.895, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais). O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.955, de 07 de dezembro de 2021, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.001	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.451.1501.2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	359.000,00
	SUBTOTAL	359.000,00
	TOTAL	359.000,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	359.000,00
	TOTAL	359.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, 24 de janeiro de 2022.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod380094

PORTARIA Nº 5.984, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Amplia Dedicação Exclusiva a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Ampliar Gratificação de Dedicação Exclusiva de 25% (vinte e cinco por cento), de conformidade com o art. 26, da Lei nº 1.028, de 11.12.2007, concedida pela Portaria nº 5.883, de 22/09/2021, para 56% (cinquenta e seis por cento), ao servidor Vinícios Adriano Von Fruhauf, RG nº 7.331.236-1-PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir de 16/01/2022.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 24 de janeiro de 2022.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO – Prefeito

Cod380069

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 010/2022

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado Classificatório do Processo de Seleção de Estagiário para a Secretaria Municipal de Educação, promovido nos termos do Edital de Abertura nº 003/2022 de 04/01/2022 e do Edital de Inscrições e Classificados nº 007/2022, de 14/01/2022, R E S O L V E:

Convocar os candidatos abaixo-relacionados para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João–PR, a documentação comprobatória da regular frequência no curso específico indicado no ato da inscrição conforme o item 4.1, do Edital de abertura nº 003/2022, além da documentação descrita abaixo:

SECRETARIA MUNICIPL DE EDUCAÇÃO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU

Classif.	Nome	Data	Assinatura
1º	Luana Vanessa Kufner		
2º	Lucia Verones Bacchi		
3º	Eliane Maria Eichstatt		
4º	Elisângela Marcante		

CURSO: PEDAGOGIA

Classif.	Nome	Data	Assinatura
1º	Marcela Boff dos Santos		
2º	Carla Cristina Bandalize		
3º	Silvieli Alves de Oliveira		
4º	Eduarda Dolores Pedroso		
5º	Gilliane Lampugnani		
6º	Danielle Borga		
7º	Sandra Moreira		
8º	Marlei Cechet		
9º	Jandira dos Santos Visnieski		

10º	Juciani Carla Junges		
11º	Daniela Ester Rodrigues de Lima		
12º	Suelin Cristine Beatriz Bento		
13º	Maria Leticia Fachin		
14º	Monique Aparecida Silvestrini Camargo		

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Classif.	Nome	Data	Assinatura
1º	Keila Bealozurw		

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif.	Nome	Data	Assinatura
1º	Vanessa de Campos de França Mandzierocha		

CURSO: SOCIOLOGIA

Classif.	Nome	Data	Assinatura
1º	Ana Flavia Perin Garcia		

CURSO: HISTÓRIA

Classif.	Nome	Data	Assinatura
1º	Sabrina Gabriela Baroni		

CURSO: GEOGRAFIA

Classif.	Nome	Data	Assinatura
1º	Diana Cristina Balin		

O Candidato (a) deverá apresentar os seguintes Documentos:

01–Cédula de Identidade e CPF;

02–NIS (PIS/Pasep) / Carteira de Trabalho.

03–Declaração de Matrícula atualizada;

04–Comprovante de residência;

05–Exames médicos e Laudo de Avaliação Médica Admissional. A requisição para a realização dos exames médicos e para a Avaliação Médica Admissional deverão ser retiradas, pessoalmente pelo candidato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, oportunidade em que assinará o Edital de Convocação.

A não apresentação da documentação, a não realização dos exames médicos e a não apresentação do Laudo de Avaliação Médica Admissional, no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO – Prefeito

Cod380071

*Extrato do Termo Aditivo nº 004/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: Leandra Machado Passini–ME. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 158/2020 por mais 06 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 005/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: M. Mocelin & Cia Ltda. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 001/2021 por mais 12 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 006/2022. Contratante: Município de São João. Contratada: Rosane Rieger. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 108/2021 por mais 07 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 007/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: Eliane Jaqueline Nicolli dos Santos. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 126/2021 por mais 07 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 008/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: Dalila Maria Longo Dall Alba. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 154/2021 por mais 07 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 009/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: Evanilda Salete de Siqueira Rizzo. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 181/2021 por mais 07 meses.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 27 / 074

*Extrato do Termo Aditivo nº 010/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: Império Pneus Recapagens Ltda – ME. Objeto: Aditam as quantidades dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Contrato nº 60/2021 o acréscimo de 25% – R\$ 37.280,47–em conformidade com o § 1º, art.65 da Lei 8.666/93.

*Extrato do Termo Aditivo nº 011/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: Casa de Apoio Viver Bem Ltda – ME. Objeto: Visando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 272/2018, fica concedida recomposição das perdas inflacionárias no percentual de 11,079%(INPC/IBGE), passando o valor mensal para R\$ 2.575,14 no item 01; R\$ 3.109,95 no item 02 e R\$ 4.120,24 no item 03, de acordo com a alínea d o inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

*Extrato do Termo Aditivo nº 012/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: V. Cavejon da Rosa & Cia Ltda. Objeto: Aditam ao Contrato nº 205/2021- Item 01 (água mineral sem gás, galão de 20 litros), o percentual de 6% passando para R\$ 16,59 o galão, para as quantidades ainda não fornecidas.

*Extrato do Termo Aditivo nº 013/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: Rádio Pirâmide Musical Ltda. Objeto: Visando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 240/2019, fica concedida recomposição das perdas inflacionárias no percentual de 10,16% (INPC/IBGE), passando o valor mensal para R\$ 5.585,11, de acordo com a alínea d o inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cod380079

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPES Nº 02 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021

Transcorrido o prazo recursal referente processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 032/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA COMUNIDADE DE LINHA VOLTAGRADE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Informamos que esta habilitada para segunda fase a seguinte empresa:

1. SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

Fica designada a data de abertura do envelope nº 02–Proposta de Preços, para o dia 25 de janeiro de 2022 às 16h00min.

São Jorge D'Oeste-PR, 21 de janeiro de 2022.

Diogo de Oliveira - Presidente - Portaria nº 2047/2021

Cod380043

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/02/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NO ROTEIRO 15 PARANHOS/SÃO CRISTOVÃO COM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 21 LUGARES CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 04/02/2022 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 24/01/2022.

Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod380102

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 29 / 074



Unidade gestora: Município de São Jorge D'Oeste

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021

Balanco Anual

Data de Emissão: 24/01/2022

Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		56.958.781,10	60.920.104,38	55.459.013,75	(5.461.090,63)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		876.547,96	1.599.244,96	5.146.856,72	3.547.611,76
IMPOSTOS		715.169,87	1.437.866,87	4.253.631,54	2.815.764,67
TAXAS		161.378,09	161.378,09	893.225,18	731.847,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		519.324,34	1.021.870,66	1.026.434,49	4.563,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		519.324,34	1.021.870,66	1.026.434,49	4.563,83
RECEITA PATRIMONIAL		206.209,09	221.080,49	444.586,63	223.506,14
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		2.040,35	2.040,35	0,00	(2.040,35)
VALORES MOBILIÁRIOS		204.168,74	219.040,14	444.586,63	225.546,49
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		5.889,34	5.889,34	0,00	(5.889,34)
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		80.507,50	80.507,50	101.064,89	20.557,39
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	120,00	120,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		80.507,50	80.507,50	100.944,89	20.437,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		55.257.352,70	57.978.561,26	48.587.318,72	(9.391.242,54)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		14.495.379,10	15.503.329,90	14.846.912,67	(656.417,23)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		37.027.635,66	37.106.393,42	28.081.332,07	(9.025.061,35)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		3.734.337,94	5.368.837,94	5.656.226,21	287.388,27
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	847,77	847,77
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 30 / 074



Unidade gestora: Município de São Jorge D'Oeste

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021

Balanco Anual

Data de Emissão: 24/01/2022

Página: 2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.950,17	12.950,17	152.752,30	139.802,13
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	41.743,56	41.743,56
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		12.950,17	12.950,17	8.947,19	(4.002,98)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	102.061,55	102.061,55
RECEITAS DE CAPITAL		2.983.414,71	4.481.220,54	2.391.815,73	(2.089.404,81)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.891.694,39	2.891.694,39	100.249,87	(2.791.444,52)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		2.891.694,39	2.891.694,39	100.249,87	(2.791.444,52)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		91.720,32	91.720,32	0,00	(91.720,32)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		91.720,32	91.720,32	0,00	(91.720,32)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	1.497.805,83	2.291.565,86	793.760,03
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	238.856,00	468.056,00	229.200,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	1.258.949,83	1.675.303,97	416.354,14
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	148.205,89	148.205,89
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		59.942.195,81	65.401.324,92	57.850.829,48	(7.550.495,44)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 31 / 074



Unidade gestora: Município de São Jorge D'Oeste

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021

Balanco Anual

Data de Emissão: 24/01/2022

Página: 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		59.942.195,81	65.401.324,92	57.850.829,48	(7.550.495,44)
DÉFICIT (IV)		0,00	6.752.473,20	0,00	(6.752.473,20)
TOTAL (V) = (III+IV)		59.942.195,81	72.153.798,12	57.850.829,48	(14.302.968,64)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	9.001.373,20	9.001.373,20	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	9.233.373,20	9.233.373,20	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	(232.000,00)	(232.000,00)	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		46.543.639,29	53.684.625,64	41.857.906,96	41.205.159,56	41.102.574,75	11.826.718,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.925.334,77	26.155.973,44	22.607.428,78	22.607.428,78	22.607.428,78	3.548.544,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		430.800,00	669.800,00	663.839,11	663.839,11	663.839,11	5.960,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.187.504,52	26.858.852,20	18.586.639,07	17.933.891,67	17.831.306,86	8.272.213,13
DESPESAS DE CAPITAL		10.611.656,52	18.163.172,48	9.418.625,60	7.953.577,50	7.953.577,50	8.744.546,88
INVESTIMENTOS		8.891.656,52	15.530.872,48	7.312.444,19	5.847.396,09	5.847.396,09	8.218.428,29
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		1.720.000,00	2.632.300,00	2.106.181,41	2.106.181,41	2.106.181,41	526.118,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		57.461.295,81	72.153.798,12	51.276.532,56	49.158.737,06	49.056.152,25	20.877.265,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		57.461.295,81	72.153.798,12	51.276.532,56	49.158.737,06	49.056.152,25	20.877.265,56
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		2.480.900,00	0,00	6.574.296,92	8.692.092,42	8.794.677,23	(6.574.296,92)
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		59.942.195,81	72.153.798,12	57.850.829,48	57.850.829,48	57.850.829,48	14.302.968,64

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 32 / 074



Unidade gestora: Município de São Jorge D'Oeste

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021

Balanco Anual

Data de Emissão: 24/01/2022

Página: 4

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		11.636,26	211.640,50	118.561,76	118.561,76	102.590,16	2.124,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.636,26	211.640,50	118.561,76	118.561,76	102.590,16	2.124,84
DESPESAS DE CAPITAL		106.824,26	3.579.179,65	3.397.726,35	3.379.453,99	148.433,91	139.843,65
INVESTIMENTOS		106.824,26	3.579.179,65	3.397.726,35	3.379.453,99	148.433,91	139.843,65
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		118.460,52	3.790.820,15	3.516.288,11	3.498.015,75	251.024,07	141.968,49

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		20.445,13	119.097,81	110.642,54	1.132,75	27.767,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.445,13	119.097,81	110.642,54	1.132,75	27.767,65
DESPESAS DE CAPITAL		48.738,60	82.356,30	60.249,98	3.343,01	67.501,91
INVESTIMENTOS		48.738,60	82.356,30	60.249,98	3.343,01	67.501,91
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		69.183,73	201.454,11	170.892,52	4.475,76	95.269,56

Notas Explicativas

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 33 / 074



Unidade gestora: Município de São Jorge D'Oeste
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2021

Balanco Anual

Data de Emissão: 24/01/2022

Página: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	57.850.829,48	51.841.821,62	Despesa Orçamentária (VI)	51.276.532,56	51.345.007,27
Ordinária	57.850.829,48	51.841.821,62	Ordinária	51.276.532,56	51.345.007,27
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	779.331,60	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	780.899,95	2.332.704,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.769.745,43	8.505.457,15	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	8.219.341,78	6.911.733,25
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	13.659.883,65	13.122.717,80	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	18.003.684,27	13.659.883,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.003.926,01	10.490.780,63	Caixa e Equivalentes de Caixa	16.494.180,46	13.003.926,01
Realizável	655.957,64	2.631.937,17	Realizável	1.509.503,81	655.957,64
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	78.280.458,56	74.249.328,17	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	78.280.458,56	74.249.328,17
Notas Explicativas					

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 34 / 074



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de São Jorge D'Oeste

Exercício 2021

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		19.623.951,69	15.395.685,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		16.494.180,46	13.003.926,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		16.494.180,46	13.003.926,01
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.592.609,91	1.710.144,06
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		139.674,83	139.674,83
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		(83.351,99)	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		843.011,97	877.194,13
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		693.275,10	693.275,10
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.511.503,81	655.957,64
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS		2.000,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.509.503,81	655.957,64
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		25.657,51	25.657,51
ALMOXARIFADO		25.657,51	25.657,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE		103.061.544,34	95.600.130,02
IMOBILIZADO		103.061.544,34	95.600.130,02
BENS MÓVEIS		23.381.694,91	22.032.743,51
BENS IMÓVEIS		79.920.086,43	73.807.623,51
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(240.237,00)	(240.237,00)
TOTAL		122.685.496,03	110.995.815,24

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		(7.603.533,37)	294.772,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		(5.915,29)	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		(5.915,29)	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		(707.875,92)	23.066,34
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		(201.833,82)	23.066,34
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		(506.042,10)	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		(7.419.588,39)	163.077,81
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		(7.419.588,39)	163.077,81
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		2.568,31	2.557,86
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		2.568,31	2.557,86
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		527.277,92	106.070,56
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	1.068,39
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		527.277,92	105.002,17
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		15.306.610,16	11.881.515,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		8.162.593,17	2.980.352,15
PESSOAL A PAGAR		7.820.632,38	2.980.352,15
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		341.960,79	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		7.144.016,99	8.901.163,17
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		7.144.016,99	8.901.163,17
TOTAL DO PASSIVO		7.703.076,79	12.176.287,89

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 35 / 074



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de São Jorge D'Oeste

Exercício 2021

Página: 2

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior	
RESULTADOS ACUMULADOS			114.982.419,24	98.819.527,35	
RESULTADO DO EXERCÍCIO			16.162.891,89	11.018.464,26	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			98.819.527,35	87.801.063,09	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			114.982.419,24	98.819.527,35	
TOTAL			122.685.496,03	110.995.815,24	

ATIVO FINANCEIRO	18.003.684,27	13.659.883,65	PASSIVO FINANCEIRO*	(4.629.977,43)	4.180.986,90
ATIVO PERMANENTE	104.681.811,76	97.335.931,59	PASSIVO PERMANENTE	14.592.818,21	11.904.581,66
SALDO PATRIMONIAL				112.722.655,25	94.910.246,68

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		(100.249,87)	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		(100.249,87)	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 36 / 074



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de São Jorge D'Oeste

Exercício 2021

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)	8.797.225,05	2.413.717,52
2 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.940,52	3,68
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101 Fundeb 60%	372.361,09	191.707,37
102 Fundeb 40%	745,92	724,62
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	586,92	161.758,31
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	372.980,90	375.705,87
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	168,75	164,61
107 Salário-Educação	446.956,76	77.579,99
112 Programa Dinheiro Direto na Escola	0,05	0,05
118 Transferência FNDE Transporte Escolar	35.547,62	77.307,96
125 Transf. FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar	18.337,99	82.498,63
126 Convênio Transporte Escolar Estadual - PETE	1.707,93	65.788,67
133 Termo Compromisso PAR - Construção Escola	62.081,01	60.558,07
134 Tranferencia FNDE Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	34,21	1.628,10
136 Termo de Compromisso PAR 201305844 - Material Didatico e Pedagogico	5.135,81	5.080,30
139 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
140 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	223.139,79	486.653,68
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	5,31
318 Transferência PSF Incentivo	0,02	79,27
324 ATENÇÃO BÁSICA AO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	14,97	14,60
329 TRANSFERÊNCIA FUNDO ESTADUAL SAÚDE - FARMÁCIA DO PARANÁ	20,61	20,10
330 Convenio Saneamento Basico	2.437.027,43	2.835.907,37
331 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	20.195,48	157.461,01
334 Organização Assistencia Farmaceutica	48,44	47,25
337 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	63.763,95	1.051.020,46
338 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade	7.180,02	5.199,12
339 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	102.188,31	163.809,67
340 Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	6.598,41	4.568,41
341 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	35.128,59	38.920,00
370 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	242,49	136,70
371 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) - Res. 356/2021	15.666,27	0,00
372 Vigilância em Saúde	68.275,37	0,00
373 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (ESTADUAL)	27.176,15	0,00
493 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	102,60	150.668,46
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	668.183,88	129.708,29
495 Atenção Básica	79,65	10.176,10
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	206,99	3,12
497 Vigilância em Saúde	29.847,77	78.617,20

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 37 / 074



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de São Jorge D'Oeste

Exercício 2021

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
498 Assistência Farmacéutica	3.996,67	12.209,35
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	3.195,70	9.378,00
501 Receitas de Alienações de Ativos	0,01	2,95
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	73.099,54	602.965,38
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	25.342,82	(24.506,30)
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	112.342,92	28.299,32
511 Taxas - Prestação de Serviços	646.624,92	154.944,38
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.938,63	3.500,02
514 Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	2.115,18	2.063,30
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	56,80	2.010,35
551 Compensação entre Regimes Previdenciários	56.918,36	1.330,66
556 Transferências Lei 9615/98	(115,67)	(116,73)
611 Operações de Crédito - Posto de Bombeiro Comunitário	716,98	699,39
619 Operações de Crédito Internas	190,47	(120.869,95)
750 FEAS BEN EVENTUAL	68,56	66,88
751 Transferencia Convenio Ministerio da Integração Nacional	0,00	0,00
763 Banco Barsil Fipar Incentivo	44.085,01	43.003,54
793 FNAS Piso Basico Variavel - SCFV	1.036,93	1.011,50
880 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	3.780,14	2.844,90
900 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011	5.961,02	6.006,84
901 Funasa sistema de Abastecimento de Água	1.698,18	423,08
902 Convenio 846997/2017 - Praça Cinquentenário	0,00	0,00
903 Convenio 844967/2017 Recape Asfáltico	0,00	0,00
904 Convenio 843777/2017 - Estádio Municipal	0,00	79.971,73
905 Convenio 853228/2017 - MAPA	0,00	9,97
906 Repasse FIA Conselho Tutelar	2.073,29	9.580,83
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	262.932,07	225.220,50
935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	5.382,71	6.524,07
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	4.493,63	8.874,79
937 Bloco de Investimentos - SUAS	22.822,81	51.823,69
938 Convenio 872389/2018	38.526,10	50.455,59
939 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	23,57	22,99
940 Transferencia FEAS BENE IV	2.443,03	9.298,43
941 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	44.738,62	44.738,62
942 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	2.545,92	2.545,92
950 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.818,03	1.773,43
951 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso	83.521,95	83.521,95
952 Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	21,68	21,15
953 Convenio SEDU - Meu Campinho	151,78	(244.000,00)
954 Transferencia Convenio 884634/2019 MDR	3.024,63	(229.172,90)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 38 / 074



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de São Jorge D'Oeste

Exercício 2021

Página: 5

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
955	Transferencia Convenio 892648/2019 MAPA/Caixa	0,00	58,24
956	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde -	7.031,27	6.950,00
957	Incentivo a organização da Assistência farmacêutica	4.000,00	4.000,00
958	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	2.154,26	2.101,41
959	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	8.923,98	13.809,26
960	Incentivo CMDCA 2020 - Conta 61999-1	9.831,29	0,00
961	Incentivo atenção à Criança e Adolescente - Conta 62040-8	5.672,87	0,00
962	Contrato de Repasse nº 899758/2020 - Pavimentação Tiradentes	0,00	0,00
963	Convênio Sedu nº 516/2020 - Trevo	(881.407,52)	0,00
964	Convênio SEAB nº 248/2021 : Pavimentação de Estradas Rurais	558.056,36	0,00
965	Termo de Convenio 496/2021 - Equipamentos Agrícolas SEAB	501.725,95	0,00
966	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS (TRANSF ESTADUAL)	25.074,03	0,00
1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso	0,00	0,00
TOTAL		15.529.533,20	9.480.636,40

Notas Explicativas

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 39 / 074

 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO(MÊS): DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 24/01/2022	Página: 1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		57.633.045,46	53.890.090,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.111.879,58	5.252.092,73
IMPOSTOS		4.142.792,16	4.257.704,76
TAXAS		969.087,42	994.387,97
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		1.024.701,64	721.951,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		1.024.701,64	721.951,39
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		464.827,36	861.031,85
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	49.814,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		20.240,73	37.734,09
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		444.586,63	773.483,76
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		50.933.082,42	46.107.691,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		298.016,96	2.784.348,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		50.484.011,80	42.561.268,54
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.000,00	163.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		148.205,89	587.202,85
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		847,77	11.871,49
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	13.915,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	13.915,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		98.554,46	933.407,65
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		98.554,46	933.407,65

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 40 / 074

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		41.470.153,57	42.871.626,04
PESSOAL E ENCARGOS		23.471.365,92	24.082.102,24
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		19.927.343,77	19.885.369,79
ENCARGOS PATRONAIS		3.544.022,15	4.168.832,33
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	27.900,12
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		948.766,76	390.220,03
APOSENTADORIAS E REFORMAS		210.865,93	235.171,27
PENSÕES		129.578,50	155.048,76
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		608.322,33	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		15.089.639,69	14.572.251,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		7.117.531,04	5.467.192,14
SERVIÇOS		7.972.108,65	9.105.059,03
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		238.480,23	914.124,72
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		89.485,82	317.462,93
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	446.928,56
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		148.994,41	149.733,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.149.827,31	2.658.178,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		780.899,95	2.340.814,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		368.927,36	317.364,29
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	175.044,36
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	13.915,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	161.129,36
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		572.073,66	79.705,23
PREMIAÇÕES		12.941,40	14.518,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		559.132,26	65.187,23
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		16.162.891,89	11.018.464,26

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 41 / 074

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		7.461.414,32	11.410.250,27
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		2.100.152,48	1.019.334,98
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		100.249,87	250.917,55
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	20.300,00

Notas Explicativas

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA

Responsável pelo Controle Interno

Cod380070

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 42 / 074



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021

Página: 1 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercício Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b + c + d + e)	(h)	(i)	(j) = (g - h)	
Recursos Ordinários (Livres)	9.200.730,79	77.541,75	58.738,18	749,40	0,00	0,00	9.063.701,46	233.434,76	0,00	8.830.266,70
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (j)	9.200.730,79	77.541,75	58.738,18	749,40	0,00	0,00	9.063.701,46	233.434,76	0,00	8.830.266,70
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.938,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.938,63	0,00	0,00	10.938,63
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.940,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,52	0,00	0,00	2.940,52
Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	2.115,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115,18	0,00	0,00	2.115,18
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011	5.961,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.961,02	0,00	0,00	5.961,02
Funasa sistema de Abastecimento de Água	2.598,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.598,09	0,00	0,00	2.598,09
Termo Compromisso PAR - Construção Escola	62.081,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.081,01	0,00	0,00	62.081,01
Transferência FNDE Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	34,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,21	0,00	0,00	34,21
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	56,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,80	0,00	0,00	56,80
Termo de Compromisso PAR 201305844 - Material Didático e Pedagógico	5.135,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.135,81	0,00	0,00	5.135,81
Repasse FIA Conselho Tutelar	2.073,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.073,29	0,00	0,00	2.073,29
FNAS Piso Básico Variável - SCFV	1.036,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036,93	0,00	0,00	1.036,93
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	263.102,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.102,52	170,45	0,00	262.932,07
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	5.673,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.673,21	290,50	0,00	5.382,71
Compensação entre Regimes Previdenciários	56.918,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.918,36	0,00	0,00	56.918,36
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	4.738,78	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	4.728,33	234,70	0,00	4.493,63
Bloco de Investimentos - SUAS	38.359,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	38.172,17	15.349,36	0,00	22.822,81
Convenio 872389/2018	45.991,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.991,56	0,00	0,00	45.991,56
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	23,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,57	0,00	0,00	23,57
Transferências Lei 9615/98	43,43	159,10	0,00	0,00	0,00	0,00	(115,67)	0,00	0,00	(115,67)
Transferência FEAS BENEF IV	2.443,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.443,03	0,00	0,00	2.443,03
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	44.738,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.738,62	0,00	0,00	44.738,62
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	2.545,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.545,92	0,00	0,00	2.545,92
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	225.475,82	1.036,03	175,68	375,12	0,00	0,00	223.888,99	32.440,20	0,00	191.448,79
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.818,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818,03	0,00	0,00	1.818,03
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	83.521,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.521,95	0,00	0,00	83.521,95
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	21,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,68	0,00	0,00	21,68
Convenio SEDU - Meu Campinho	151,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,78	0,00	0,00	151,78
Transferência Convenio 884634/2019 MDR	142.868,28	0,00	0,00	139.843,65	0,00	0,00	3.024,63	0,00	0,00	3.024,63
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	7.031,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.031,27	0,00	0,00	7.031,27
Incentivo a organização da Assistência farmacêutica	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferência PSF Incentivo	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 43 / 074



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021

Página: 2 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
(a)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) - (c) - (d) - (e)	(h)		(i) = (g) - (h)
AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	2.154,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.154,26	0,00		0,00
AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	8.923,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.923,98	0,00		0,00
Incentivo CMDCA 2020 - Conta 61999-1	9.831,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.831,29	0,00		0,00
Incentivo atenção à Criança e Adolescente - Conta 62040-8	5.672,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.672,87	0,00		0,00
Convênio Sedu nº 516/2020 - Trevo	238,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,34	881.645,86		0,00
ATENÇÃO BÁSICA AO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	14,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,97	0,00		0,00
Convênio SEAB nº 248/2021 - Pavimentação de Estradas Rurais	558.056,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.056,36	0,00		0,00
Termo de Convênio 496/2021 - Equipamentos Agrícolas SEAB	543.000,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.000,76	0,00		0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS (TRANSF ESTADUAL)	25.074,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.074,03	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIA FUNDO ESTADUAL SAÚDE - FARMÁCIA DO PARANÁ	20,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,61	0,00		0,00
Convênio Saneamento Básico	2.488.346,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.488.346,68	51.319,25		0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	20.727,13	0,00	4,10	0,00	0,00	0,00	20.723,03	527,55		0,00
Organização Assistência Farmacêutica	48,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,44	0,00		0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	66.797,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.797,15	3.033,20		0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de	7.180,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.180,02	0,00		0,00
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	102.244,95	53,64	3,00	0,00	0,00	0,00	102.188,31	0,00		0,00
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	6.598,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.598,41	0,00		0,00
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	35.128,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.128,59	0,00		0,00
Operações de Crédito - Posto de Bombeiro Comunitário	716,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,98	0,00		0,00
Fundeb 60%	372.361,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.361,09	0,00		0,00
Fundeb 40%	745,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,92	0,00		0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.541,78	83,66	2.188,03	0,00	0,00	0,00	6.270,09	5.956,80		0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	626.777,12	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	626.672,12	306.148,07		0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	168,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,75	0,00		0,00
Salário-Educação	446.956,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.956,76	0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	190,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,47	0,00		0,00
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do	1.775,22	0,00	1.672,62	0,00	0,00	0,00	102,60	0,00		0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	709.655,75	0,10	27.018,08	547,05	0,00	0,00	682.090,52	13.906,64		0,00
FEAS BEN EVENTUAL	68,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,56	0,00		0,00
Atenção Básica	12.907,88	12.432,43	0,00	0,00	0,00	0,00	475,45	395,80		0,00
Programa Dinheiro Direto na Escola	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00		0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	206,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,99	0,00		0,00
Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	3.780,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,14	0,00		0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 44 / 074



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021

Página: 3 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e))	(h)	(i) = (g - h)		
Vigilância em Saúde	61.877,41	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.277,41	31.429,64	0,00	29.847,77	
Assistência Farmacêutica	4.289,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.289,67	293,00	0,00	3.996,67	
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	242,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,49	0,00	0,00	242,49	
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) - Res. 356/2021	15.666,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.666,27	0,00	0,00	15.666,27	
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	3.195,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,70	0,00	0,00	3.195,70	
Vigilância em Saúde	68.275,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.275,37	0,00	0,00	68.275,37	
Receitas de Alienações de Ativos	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (ESTADUAL)	27.176,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.176,15	0,00	0,00	27.176,15	
Transferência FNDE Transporte Escolar	35.547,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.547,62	0,00	0,00	35.547,62	
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	648.112,61	21.037,41	12.302,67	453,27	0,00	0,00	614.319,26	541.219,72	0,00	73.099,54	
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	25.342,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.342,82	0,00	0,00	25.342,82	
Banco Brasil Fipar Incentivo	44.085,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.085,01	0,00	0,00	44.085,01	
Transf. FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar	18.337,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.337,99	0,00	0,00	18.337,99	
Taxas - Exercício Poder de Polícia	112.342,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.342,92	0,00	0,00	112.342,92	
Convênio Transporte Escolar Estadual - PETE	1.707,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707,93	0,00	0,00	1.707,93	
Taxas - Prestação de Serviços	647.402,72	597,80	180,00	0,00	0,00	0,00	646.624,92	0,00	0,00	646.624,92	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.802.953,48	36.000,17	43.846,63	141.219,09	0,00	0,00	8.581.887,58	1.884.360,74	0,00	6.697.526,85	
TOTAL (III) = (I + II)	18.003.684,27	113.541,92	102.584,81	141.968,49	0,00	0,00	17.645.589,05	2.117.795,50	0,00	15.527.793,55	

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 45 / 074



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Página: 1 / 2
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.702.371,13	1.723.822,91	1.808.064,72	1.785.702,12	1.921.199,45	1.857.636,36	1.799.942,35	91.299,66	3.536.336,49	1.889.867,70	2.030.526,59	3.378.219,02	23.524.988,50	0,00	
Pessoal Ativo	1.609.796,30	1.650.188,95	1.711.397,38	1.712.068,16	1.829.365,49	1.768.738,77	1.713.773,38	63.188,78	3.322.682,96	1.717.640,87	1.878.618,28	3.227.817,11	22.205.276,43	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.352.351,76	1.379.763,78	1.435.120,45	1.433.962,49	1.555.012,13	1.481.162,01	1.430.777,77	59.898,38	2.767.946,82	1.438.158,11	1.599.394,88	2.677.129,65	18.610.678,23	0,00	
Obrigações Patronais	257.444,54	270.425,17	276.276,93	278.105,67	274.353,36	287.576,76	282.995,61	3.290,40	554.736,14	279.482,76	279.223,40	550.687,46	3.594.598,20	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.904,83	30.853,96	30.853,96	30.853,96	30.853,96	30.853,96	30.853,96	0,00	61.707,92	30.853,96	30.853,96	61.707,92	402.152,35	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.169,63	19.169,63	19.169,63	19.169,63	19.169,63	19.169,63	19.169,63	0,00	38.339,26	19.169,63	19.169,63	38.339,26	249.205,19	0,00	
Pensões	12.735,20	11.684,33	11.684,33	11.684,33	11.684,33	11.684,33	11.684,33	0,00	23.368,66	11.684,33	11.684,33	23.368,66	152.947,16	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	60.670,00	42.780,00	65.813,38	42.780,00	60.980,00	58.043,63	55.315,01	28.110,88	151.945,61	141.372,87	121.054,35	88.693,99	917.559,72	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.702.371,13	1.723.822,91	1.808.064,72	1.785.702,12	1.921.199,45	1.857.636,36	1.799.942,35	91.299,66	3.536.336,49	1.889.867,70	2.030.526,59	3.378.219,02	23.524.988,50	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.403.426,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	55.303.426,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	23.524.988,50	42,54%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.863.850,07	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.370.657,56	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.877.465,06	48,6%

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 46 / 074



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 47 / 074

	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
---	---

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.924.229,51	8.473.442,27	8.110.143,36	8.199.769,73
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.924.229,51	8.473.442,27	8.110.143,36	8.199.769,73
Empréstimos	8.924.229,51	8.473.442,27	8.110.143,36	7.851.892,91
Internos	8.924.229,51	8.473.442,27	8.110.143,36	7.851.892,91
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	347.876,82
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	347.876,82
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.732.219,78	14.984.811,51	17.332.085,89	16.278.053,73
Disponibilidade de Caixa	12.732.219,78	14.984.811,51	17.332.085,89	16.278.053,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.002.857,62	16.282.312,46	18.838.417,75	16.494.180,46
(-) Restos a pagar processados	270.637,84	1.297.500,95	1.506.331,86	216.126,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.807.990,27)	(6.511.369,24)	(9.221.942,53)	(8.078.284,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.252.177,97	49.486.668,82	52.025.420,98	55.403.426,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	370.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (IV - V)	47.882.177,97	49.486.668,82	52.025.420,98	55.403.426,05
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VII)	18,64	17,12	15,59	14,80
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VII)	(7,95)	(13,16)	(17,73)	(14,58)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	57.458.613,56	59.384.002,58	62.430.505,18	66.484.111,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	51.712.752,21	53.445.602,33	56.187.454,66	59.835.700,13

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.068,39	114.588,58	20.036,54	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.980.352,15	2.980.352,15	2.980.352,15	7.820.632,38
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.909.280,67	1.342.757,44	351.712,84	2.259.763,99
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 48 / 074

	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
---	--

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	48.252.177,97	49.486.668,82	52.025.420,98	55.403.426,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	370.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	47.882.177,97	49.486.668,82	52.025.420,98	55.403.426,05
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	10.615.479,15	10.887.067,14	11.445.592,62	12.188.753,73
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.553.931,24	9.798.360,43	10.301.033,35	10.969.878,36

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 49 / 074

	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	100.249,87
Interna	0,00	100.249,87
Empréstimos	0,00	100.249,87
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	100.249,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	55.403.426,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	55.403.426,05	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	100.249,87	0,18 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.864.548,17	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.978.093,35	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.878.239,82	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 50 / 074

	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	55.403.426,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.403.426,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	55.303.426,05	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	23.524.988,50	42,54
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.863.850,07	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	28.370.657,56	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.877.465,06	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-8.078.284,00	-14,58
Limite definido por resolução do senado federal	66.484.111,26	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	12.188.753,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	100.249,87	0,18
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.864.548,17	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.878.239,82	7,00
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.117.795,50	15.527.793,55

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Cod380072

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 51 / 074



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.942.195,81	74.634.698,12	12.581.322,97	51.276.532,56	23.358.165,56	13.007.259,02	49.158.737,06	25.475.961,06	49.056.152,25	2.117.795,50
DESPESAS CORRENTES	48.689.539,29	55.830.525,64	10.415.807,76	41.857.906,96	13.972.618,68	10.009.579,87	41.205.159,56	14.625.366,08	41.102.574,75	652.747,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.675.334,77	27.905.973,44	5.198.997,27	22.607.428,78	5.298.544,66	5.198.997,27	22.607.428,78	5.298.544,66	22.607.428,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	430.800,00	669.800,00	131.778,53	663.839,11	5.960,89	131.778,53	663.839,11	5.960,89	663.839,11	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.583.404,52	27.254.752,20	5.085.031,96	18.586.639,07	8.668.113,13	4.678.804,07	17.933.891,67	9.320.860,53	17.831.306,86	652.747,40
DESPESAS DE CAPITAL	10.946.656,52	18.498.172,48	2.165.515,21	9.418.625,60	9.079.546,88	2.997.679,15	7.953.577,50	10.544.594,98	7.953.577,50	1.465.048,10
INVESTIMENTOS	9.226.656,52	15.865.872,48	1.750.620,52	7.312.444,19	8.553.428,29	2.582.784,46	5.847.396,09	10.018.476,39	5.847.396,09	1.465.048,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.720.000,00	2.632.300,00	414.894,69	2.106.181,41	526.118,59	414.894,69	2.106.181,41	526.118,59	2.106.181,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.942.195,81	74.634.698,12	12.581.322,97	51.276.532,56	23.358.165,56	13.007.259,02	49.158.737,06	25.475.961,06	49.056.152,25	2.117.795,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	59.942.195,81	74.634.698,12	12.581.322,97	51.276.532,56	23.358.165,56	13.007.259,02	49.158.737,06	25.475.961,06	49.056.152,25	2.117.795,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	6.574.296,92	(6.574.296,92)	0,00	8.692.092,42	(8.692.092,42)	8.794.677,23	(2.117.795,50)
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	59.942.195,81	74.634.698,12	12.581.322,97	57.850.829,48	16.783.868,64	13.007.259,02	57.850.829,48	16.783.868,64	57.850.829,48	0,00

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 52 / 074

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.942.195,81	65.401.324,92	12.357.126,66	18,89	57.850.829,48	88,46	7.550.495,44
RECEITAS CORRENTES	56.958.781,10	60.920.104,38	11.600.616,09	19,04	55.459.013,75	91,04	5.461.090,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	876.547,96	1.599.244,96	1.011.432,91	63,24	5.146.856,72	321,83	(3.547.611,76)
IMPOSTOS	715.169,87	1.437.866,87	880.963,02	61,27	4.253.631,54	295,83	(2.815.764,67)
TAXAS	161.378,09	161.378,09	130.469,89	80,85	893.225,18	553,50	(731.847,09)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	519.324,34	1.021.870,66	288.245,68	28,21	1.026.434,49	100,45	(4.563,83)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	519.324,34	1.021.870,66	288.245,68	28,21	1.026.434,49	100,45	(4.563,83)
RECEITA PATRIMONIAL	206.209,09	221.080,49	182.171,62	82,40	444.586,63	201,10	(223.506,14)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	2.040,35	2.040,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,35
VALORES MOBILIÁRIOS	204.168,74	219.040,14	182.171,62	83,17	444.586,63	202,97	(225.546,49)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.889,34	5.889,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.889,34
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	80.507,50	80.507,50	16.641,46	20,67	101.064,89	125,53	(20.557,39)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	(120,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	80.507,50	80.507,50	16.641,46	20,67	100.944,89	125,39	(20.437,39)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.257.352,70	57.978.561,26	10.063.770,24	17,36	48.587.318,72	83,80	9.391.242,54
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.495.379,10	15.503.329,90	3.095.036,07	19,96	14.846.912,67	95,77	656.417,23
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	37.027.635,66	37.106.393,42	5.887.859,59	15,87	28.081.332,07	75,68	9.025.061,35
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.734.337,94	5.368.837,94	1.080.874,58	20,13	5.656.226,21	105,35	(287.388,27)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	847,77	0,00	(847,77)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.950,17	12.950,17	38.354,18	296,17	152.752,30	1.179,54	(139.802,13)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	24.962,56	0,00	41.743,56	0,00	(41.743,56)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	12.950,17	12.950,17	3.115,76	24,06	8.947,19	69,09	4.002,98
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.275,86	0,00	102.061,55	0,00	(102.061,55)
RECEITAS DE CAPITAL	2.983.414,71	4.481.220,54	756.510,57	16,88	2.391.815,73	53,37	2.089.404,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.891.694,39	2.891.694,39	0,00	0,00	100.249,87	3,47	2.791.444,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.891.694,39	2.891.694,39	0,00	0,00	100.249,87	3,47	2.791.444,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	91.720,32	91.720,32	0,00	0,00	0,00	0,00	91.720,32
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	91.720,32	91.720,32	0,00	0,00	0,00	0,00	91.720,32
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.497.805,83	756.510,57	50,51	2.291.565,86	152,99	(793.760,03)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	238.856,00	0,00	0,00	468.056,00	195,96	(229.200,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.258.949,83	754.046,26	59,89	1.675.303,97	133,07	(416.354,14)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	2.464,31	0,00	148.205,89	0,00	(148.205,89)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 53 / 074

	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
---	---

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	59.942.195,81	65.401.324,92	12.357.126,66	18,89	57.850.829,48	88,46	7.550.495,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	59.942.195,81	65.401.324,92	12.357.126,66	18,89	57.850.829,48	88,46	7.550.495,44
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	59.942.195,81	65.401.324,92	12.357.126,66	18,89	57.850.829,48	88,46	7.550.495,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.233.373,20	0,00	0,00	9.233.373,20	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	9.233.373,20	0,00	0,00	9.233.373,20	100,00	0,00

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 54 / 074

	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021
	Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	48.252.177,97	55.457.651,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 55 / 074



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.942.195,81	74.634.698,12	12.581.322,97	51.276.532,56	100,00	23.358.165,56	13.007.259,02	49.158.737,06	100,00	25.475.961,06	2.117.795,50
LEGISLATIVA	2.480.900,00	2.480.900,00	0,00	0,00	0,00	2.480.900,00	0,00	0,00	0,00	2.480.900,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.583.465,00	7.176.649,22	1.050.621,92	4.972.916,43	9,70	2.203.732,79	1.027.585,69	4.929.933,61	10,03	2.246.715,61	42.982,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.674.000,00	2.181.708,04	415.614,47	1.498.582,14	2,92	683.125,90	368.021,26	1.477.661,39	3,01	704.046,65	20.920,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL	565.000,00	656.330,66	131.884,73	614.086,90	1,20	42.243,76	131.884,73	614.086,90	1,25	42.243,76	0,00
SAÚDE	12.330.000,00	15.727.759,30	2.942.099,92	13.483.095,50	26,29	2.244.663,60	2.900.645,74	13.330.014,24	27,12	2.397.745,06	153.081,26
EDUCAÇÃO	11.142.676,83	14.628.037,78	2.820.418,92	10.846.926,14	21,15	3.781.111,64	2.576.350,65	10.511.937,45	21,38	4.116.100,33	334.988,69
CULTURA	310.000,00	465.000,00	379.762,19	384.463,94	0,75	80.536,06	378.082,19	382.783,94	0,78	82.216,06	1.680,00
URBANISMO	4.882.000,00	7.606.019,16	962.980,21	6.046.750,96	11,79	1.559.268,20	1.590.393,64	4.723.042,96	9,61	2.882.976,20	1.323.708,00
HABITAÇÃO	543.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	2,54	200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	2,64	200.000,00	0,00
SANEAMENTO	350.000,00	3.853.907,37	245.193,35	1.319.017,44	2,57	2.534.889,93	225.051,19	1.200.544,04	2,44	2.653.363,33	118.473,40
GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	77.000,00	0,00	304,11	0,00	76.695,89	0,00	304,11	0,00	76.695,89	0,00
AGRICULTURA	3.037.695,40	3.001.947,09	206.940,97	1.307.543,41	2,55	1.694.403,68	198.406,11	1.295.850,90	2,64	1.706.096,19	11.692,51
INDÚSTRIA	2.772.923,16	1.795.923,16	59.108,00	197.708,00	0,39	1.598.215,16	59.108,00	197.708,00	0,40	1.598.215,16	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	129.200,00	129.200,00	11.536,90	30.537,52	0,06	98.662,48	11.516,90	30.517,52	0,06	98.682,48	20,00
TRANSPORTE	8.119.535,42	8.332.266,51	1.187.863,09	5.346.291,40	10,43	2.985.975,11	1.355.077,77	5.252.539,30	10,68	3.079.727,21	93.752,10
DESPORTO E LAZER	780.000,00	798.949,83	214.066,25	597.151,62	1,16	201.798,21	201.903,10	580.655,65	1,18	218.294,18	16.495,97
ENCARGOS ESPECIAIS	2.765.800,00	3.917.100,00	653.232,05	3.331.157,05	6,50	585.942,95	653.232,05	3.331.157,05	6,78	585.942,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	59.942.195,81	74.634.698,12	12.581.322,97	51.276.532,56	100,00	23.358.165,56	13.007.259,02	49.158.737,06	100,00	25.475.961,06	2.117.795,50

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 56 / 074



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	59.942.195,81	74.634.698,12	12.581.322,97	51.276.532,56	100,00	23.358.165,56	13.007.259,02	49.158.737,06	100,00	25.475.961,06	2.117.795,50
LEGISLATIVA	2.480.900,00	2.480.900,00	0,00	0,00	0,00	2.480.900,00	0,00	0,00	0,00	2.480.900,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.480.900,00	2.480.900,00	0,00	0,00	0,00	2.480.900,00	0,00	0,00	0,00	2.480.900,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.583.465,00	7.176.649,22	1.050.621,92	4.972.916,43	9,70	2.203.732,79	1.027.585,69	4.929.933,61	10,03	2.246.715,61	42.982,82
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	188.000,00	188.000,00	22.706,34	115.852,71	0,23	72.147,29	22.706,34	115.852,71	0,24	72.147,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.103.000,00	6.004.184,22	910.387,80	4.356.787,55	8,50	1.647.396,57	887.351,57	4.313.804,73	8,78	1.690.379,49	42.982,82
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.292.465,00	984.465,00	117.527,78	500.276,17	0,98	484.188,83	117.527,78	500.276,17	1,02	484.188,83	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.674.000,00	2.181.708,04	415.614,47	1.498.582,14	2,92	683.125,90	398.021,26	1.477.661,39	3,01	704.046,65	20.920,75
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	41.198,89	47.205,73	3.626,33	3.819,93	0,01	43.385,80	3.626,33	3.819,93	0,01	43.385,80	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	258.000,00	317.089,72	48.549,82	267.587,61	0,52	49.502,11	46.700,35	265.712,03	0,54	51.377,69	1.875,58
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.374.801,11	1.817.412,59	363.438,32	1.227.174,60	2,39	590.237,99	347.694,58	1.208.129,43	2,46	609.283,16	19.045,17
PREVIDÊNCIA SOCIAL	565.000,00	656.330,66	131.884,73	614.086,90	1,20	42.243,76	131.884,73	614.086,90	1,25	42.243,76	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	565.000,00	656.330,66	131.884,73	614.086,90	1,20	42.243,76	131.884,73	614.086,90	1,25	42.243,76	0,00
SAÚDE	12.330.000,00	15.727.759,30	2.942.099,92	13.483.095,50	26,29	2.244.663,80	2.900.645,74	13.330.014,24	27,12	2.397.745,06	153.061,26
ATENÇÃO BÁSICA	12.276.000,00	15.482.551,01	2.908.385,63	13.400.102,24	26,13	2.082.448,77	2.894.431,45	13.278.370,98	27,01	2.204.180,03	121.731,26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	54.000,00	245.208,29	33.714,29	82.993,26	0,16	162.215,03	6.214,29	51.643,26	0,11	193.565,03	31.350,00
EDUCAÇÃO	11.142.676,83	14.628.037,78	2.820.418,92	10.846.926,14	21,15	3.781.111,64	2.576.350,85	10.511.937,45	21,38	4.116.100,33	334.988,69
ENSINO FUNDAMENTAL	10.156.476,83	13.349.140,78	2.511.721,24	10.277.651,38	20,04	3.071.489,40	2.543.756,37	10.218.766,09	20,79	3.130.374,69	58.885,29
EDUCAÇÃO INFANTIL	857.000,00	1.149.697,00	308.697,68	569.274,76	1,11	580.422,24	32.594,28	293.171,36	0,60	856.525,64	276.103,40
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.200,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
CULTURA	310.000,00	465.000,00	379.762,19	384.463,94	0,75	80.536,06	378.082,19	382.783,94	0,78	82.216,06	1.680,00
DIFUSÃO CULTURAL	310.000,00	465.000,00	379.762,19	384.463,94	0,75	80.536,06	378.082,19	382.783,94	0,78	82.216,06	1.680,00
URBANISMO	4.882.000,00	7.606.019,16	962.980,21	6.046.750,96	11,79	1.559.268,20	1.590.393,64	4.723.042,96	9,61	2.882.976,20	1.323.708,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.900.000,00	6.251.080,71	721.135,51	4.968.819,64	9,69	1.282.261,07	1.378.130,65	3.674.693,35	7,48	2.576.387,36	1.294.126,29
SERVIÇOS URBANOS	982.000,00	1.354.938,45	241.844,70	1.077.931,32	2,10	277.007,13	212.262,99	1.048.349,61	2,13	306.588,84	29.581,71
HABITAÇÃO	543.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	2,54	200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	2,64	200.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	543.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	2,54	200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	2,64	200.000,00	0,00
SANEAMENTO	350.000,00	3.853.907,37	245.193,35	1.319.017,44	2,57	2.534.889,93	225.051,19	1.200.544,04	2,44	2.653.363,33	118.473,40
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	270.000,00	163.000,00	31.280,00	31.280,00	0,06	131.720,00	31.280,00	31.280,00	0,06	131.720,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	80.000,00	3.690.907,37	213.913,35	1.287.737,44	2,51	2.403.169,93	193.771,19	1.169.264,04	2,38	2.521.643,33	118.473,40
GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	77.000,00	0,00	304,11	0,00	76.695,89	0,00	304,11	0,00	76.695,89	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	170.000,00	77.000,00	0,00	304,11	0,00	76.695,89	0,00	304,11	0,00	76.695,89	0,00
AGRICULTURA	3.037.695,40	3.001.947,09	206.940,97	1.307.543,41	2,55	1.694.403,68	198.406,11	1.295.850,90	2,64	1.706.096,19	11.692,51
EXTENSÃO RURAL	2.987.695,40	2.951.947,09	206.940,97	1.307.543,41	2,55	1.644.403,68	198.406,11	1.295.850,90	2,64	1.656.096,19	11.692,51

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 57 / 074



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
INDÚSTRIA	2.772.923,16	1.795.923,16	59.108,00	197.708,00	0,39	1.598.215,16	59.108,00	197.708,00	0,40	1.598.215,16	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.772.923,16	1.795.923,16	59.108,00	197.708,00	0,39	1.598.215,16	59.108,00	197.708,00	0,40	1.598.215,16	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	129.200,00	129.200,00	11.536,90	30.537,52	0,06	98.662,48	11.516,90	30.517,52	0,06	98.682,48	20,00
TURISMO	129.200,00	129.200,00	11.536,90	30.537,52	0,06	98.662,48	11.516,90	30.517,52	0,06	98.682,48	20,00
TRANSPORTE	8.119.535,42	8.332.266,51	1.187.863,09	5.346.291,40	10,43	2.985.975,11	1.355.077,77	5.252.539,30	10,68	3.079.727,21	93.752,10
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.119.535,42	8.332.266,51	1.187.863,09	5.346.291,40	10,43	2.985.975,11	1.355.077,77	5.252.539,30	10,68	3.079.727,21	93.752,10
DESPORTO E LAZER	780.000,00	798.949,83	214.066,25	597.151,62	1,16	201.798,21	201.903,10	580.655,65	1,18	218.294,18	16.495,97
DESPORTO COMUNITÁRIO	780.000,00	798.949,83	214.066,25	597.151,62	1,16	201.798,21	201.903,10	580.655,65	1,18	218.294,18	16.495,97
ENCARGOS ESPECIAIS	2.765.800,00	3.917.100,00	653.232,05	3.331.157,05	6,50	585.942,95	653.232,05	3.331.157,05	6,78	585.942,95	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.630.800,00	2.782.100,00	546.673,22	2.770.020,52	5,40	12.079,48	546.673,22	2.770.020,52	5,63	12.079,48	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.135.000,00	1.135.000,00	106.558,83	561.136,53	1,09	573.863,47	106.558,83	561.136,53	1,14	573.863,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	59.942.195,81	74.634.698,12	12.581.322,97	51.276.532,56	100,00	23.358.165,56	13.007.259,02	49.158.737,06	100,00	25.475.961,06	2.117.795,50

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 58 / 074

	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	Página: 1 / 1
--	---	----------------------

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	174.145,59	4,20	174.141,39
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	174.145,59	4,20	174.141,39
Alienação de Bens Móveis	91.720,32	0,00	91.720,32
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	82.425,27	4,20	82.421,07
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	174.145,59	4,20	174.141,39

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	92.671,89	8,31	8,31	8,31	0,00	0,00	92.663,58
Investimentos	92.671,89	8,31	8,31	8,31	0,00	0,00	92.663,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	92.671,89	8,31	8,31	8,31	0,00	0,00	92.663,58

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(25.399,62)	(4,11)	(25.403,73)

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 59 / 074



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 2

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.119.341,88	4.641.147,33	5.344.567,09	4.882.854,31	5.095.681,41	5.008.485,10	4.768.974,42	4.787.349,06	5.867.607,84	5.121.872,60	6.218.758,45	7.009.110,62	63.865.750,11	70.665.043,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	275.949,86	310.702,51	436.749,60	464.394,08	352.824,78	428.019,12	368.227,24	263.912,41	764.234,88	470.409,33	535.168,21	476.264,70	5.146.856,72	1.599.244,96
IPFU	13.018,55	15.289,54	11.005,86	14.883,79	12.762,56	7.212,25	4.136,02	34.829,84	225.261,20	40.866,17	67.498,18	47.882,17	494.646,13	163.184,35
ISS	88.563,20	78.372,86	100.815,27	64.760,74	107.719,42	125.239,14	80.321,67	78.807,08	113.638,45	143.719,36	242.655,79	106.517,31	1.331.130,29	436.695,11
ITBI	41.969,58	82.300,48	123.194,43	214.149,73	63.253,83	127.704,12	113.583,79	71.751,08	89.964,73	47.951,92	69.753,35	39.941,12	1.085.519,06	388.866,60
IRRF	85.344,85	102.600,85	105.252,49	103.675,07	111.906,29	111.244,07	109.593,89	0,00	203.327,25	102.676,60	106.370,34	200.344,76	1.342.336,06	449.120,81
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.053,88	32.138,78	96.481,55	66.924,75	57.182,68	56.619,54	60.592,07	78.523,51	132.043,25	135.195,28	48.890,55	81.579,34	893.225,18	161.378,09
Contribuições	73.884,07	62.560,85	56.223,54	67.475,90	61.132,71	67.564,97	70.183,97	87.799,83	33.363,00	157.999,97	96.171,98	192.073,70	1.026.434,49	1.021.870,66
Receita patrimonial	1.432,66	1.453,54	6.396,11	11.022,14	20.052,83	26.766,68	36.641,78	53.318,04	45.154,77	60.176,46	79.544,56	102.654,89	444.614,46	221.080,49
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.432,66	1.453,54	6.396,11	11.022,14	20.052,83	26.766,68	36.641,78	53.318,04	45.154,77	60.176,46	79.544,56	102.654,89	444.614,46	219.040,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,35
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.889,34
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.407,90	4.089,50	15.911,85	9.603,58	11.825,07	8.357,97	13.206,06	5.089,09	9.429,50	5.502,91	8.824,90	7.816,56	101.064,89	80.507,50
Transferências correntes	4.762.134,08	4.203.965,43	4.818.823,50	4.326.966,37	4.645.058,15	4.474.114,38	4.272.868,36	4.373.278,33	5.010.401,80	4.415.421,46	5.487.542,63	6.203.452,76	56.994.027,25	67.723.499,92
Cota parte do FPM	977.392,22	1.270.668,14	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	14.074.617,23
Cota parte do ICMS	2.082.639,33	1.990.147,42	2.523.845,04	2.059.169,51	1.903.075,37	2.659.548,82	2.138.716,38	2.454.742,44	2.545.937,92	2.197.931,32	3.005.882,94	2.658.921,98	28.220.558,47	33.794.577,32
Cota parte do IPVA	659.384,75	176.616,45	142.694,18	124.431,18	113.116,93	59.711,75	44.048,26	35.720,98	16.835,95	25.751,26	14.747,22	18.517,67	1.431.576,58	834.300,47
Cota parte do ITR	472,16	289,34	49,47	194,35	243,31	63,46	1.029,49	130,70	9.921,40	69.325,44	11.526,04	1.733,32	94.978,48	51.972,31
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.439,35
Transferências da LC 61/1999	32.818,28	35.161,69	36.384,35	36.491,80	35.271,38	32.355,03	37.370,07	31.425,05	37.390,78	38.486,93	36.869,92	37.694,08	427.719,36	360.590,36
Transferências do FUNDEB	545.639,48	444.444,87	478.521,46	402.748,81	436.011,89	487.791,11	397.343,85	426.558,55	496.573,43	469.692,11	471.225,64	612.577,34	5.669.128,54	5.381.740,27
Outras transferências correntes	463.787,86	286.637,52	782.596,98	810.373,15	1.083.406,13	305.858,80	385.285,22	410.034,57	1.106.887,13	726.271,81	794.070,20	1.157.214,17	8.312.423,54	12.972.262,61
Outras receitas correntes	4.533,31	58.375,50	10.462,49	3.392,24	4.787,87	3.661,98	7.847,01	3.951,36	5.023,89	12.362,47	11.506,17	26.848,01	152.752,30	12.950,17
DEDUÇÕES (II)	750.541,40	748.777,37	711.562,57	622.806,23	625.194,65	736.180,55	606.327,01	707.481,77	681.545,39	644.077,12	844.694,80	783.107,37	8.462.296,23	9.744.938,66
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,12	2,97	21,58	37,42	66,66	87,70	108,77	144,78	157,20	185,64	245,50	331,52	1.389,86	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	54.197,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.197,84	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	750.541,28	694.576,56	711.540,99	622.768,81	625.127,99	736.092,85	606.218,24	707.336,99	681.388,19	643.891,48	844.449,30	782.775,85	8.406.708,53	9.744.938,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.368.800,48	3.892.369,96	4.633.004,52	4.260.048,08	4.470.486,76	4.272.304,55	4.162.647,41	4.079.867,29	5.186.062,45	4.477.795,48	5.374.063,65	6.226.003,25	55.403.453,88	60.920.104,38
(-I-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (V) = (III - IV)	4.368.800,48	3.892.369,96	4.633.004,52	4.260.048,08	4.470.486,76	4.272.304,55	4.162.647,41	4.079.867,29	5.186.062,45	4.477.795,48	5.374.063,65	6.226.003,25	55.403.453,88	60.920.104,38
(-I-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.368.800,48	3.892.369,96	4.633.004,52	4.260.048,08	4.470.486,76	4.272.304,55	4.162.647,41	4.079.867,29	5.186.062,45	4.477.795,48	5.374.063,65	6.126.003,25	55.303.453,88	60.920.104,38

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 60 / 074



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 61 / 074

	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021	

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.437.866,87	4.253.631,54
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	163.184,35	494.646,13
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	388.866,60	1.085.519,06
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	436.695,11	1.331.130,29
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	449.120,81	1.342.336,06
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.369.497,04	43.012.475,17
2.1 - Cota-parte FPM	14.074.617,23	12.837.642,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.429.813,47	11.858.712,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	644.803,76	978.929,85
2.2 - Cota-parte ICMS	33.794.577,32	28.220.558,47
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	360.590,36	427.719,36
2.4 - Cota-parte ITR	51.972,31	94.978,48
2.5 - Cota-parte IPVA	834.300,47	1.431.576,58
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	253.439,35	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.807.363,91	47.266.106,71
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.694.250,79	8.408.709,06
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.007.590,19	3.409.817,61

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.376.195,45	5.673.177,52
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.376.195,45	5.673.177,52
6.1.1 - Principal	5.368.837,94	5.656.226,21
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	7.357,51	16.951,31
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	(4.325.412,85)	(2.750.482,85)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.058.500,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	192.431,99
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	866.068,01
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.731.677,52

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.585.855,89	5.505.407,83	5.505.407,83	5.505.407,83	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.585.855,89	5.505.407,83	5.505.407,83	5.505.407,83	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.795,35	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.795,35	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.587.651,24	5.505.407,83	5.505.407,83	5.505.407,83	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.505.407,83	5.505.407,83	5.505.407,83	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.492.505,50	5.492.505,50	5.492.505,50	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.902,33	12.902,33	12.902,33	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.971.224,26	5.505.407,83	5.505.407,83	97,04
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	567.317,75	167.769,69	167.769,69	2,96

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.285.594,32	3.801.946,59	3.743.195,90	3.731.459,51	58.750,69
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.285.594,32	3.801.946,59	3.743.195,90	3.731.459,51	58.750,69

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	9.294.452,09
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(2.750.482,85)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	7.331,41
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	12.037.603,53

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 63 / 074

	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
---	--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.816.526,68	12.037.603,53	25,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	363.436,13	356.021,06	356.021,06	7.331,41	83,66
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	363.433,13	356.021,06	356.021,06	7.328,41	83,66
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	409.800,34	386.572,36
35.1 - Salário-Educação	403.493,92	381.355,39
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	6.306,42	5.216,97
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	266.750,67	265.661,22
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	4,14
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	676.551,01	652.237,72

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.890.689,54	4.759.475,90	4.700.590,61	4.688.854,22	58.885,29
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.890.689,54	4.759.475,90	4.700.590,61	4.688.854,22	58.885,29

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.763.935,10	14.066.830,32	13.949.194,34	13.925.721,56	117.635,98
47.1 - Despesas Correntes	13.803.206,02	9.751.612,66	9.421.988,57	9.410.252,18	329.624,09
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.866.854,20	7.500.355,27	7.500.355,27	7.500.355,27	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.936.351,82	2.251.257,39	1.921.633,30	1.909.896,91	329.624,09
47.2 - Despesas de Capital	824.831,76	600.194,49	594.964,49	594.964,49	5.230,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	824.831,76	600.194,49	594.964,49	594.964,49	5.230,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	192.434,99	77.687,07

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 64 / 074

	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
---	--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.492.505,50	12.085,70
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(5.300.070,51)	65.601,37
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(5.300.070,51)	65.601,37

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Cod380073

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 65 / 074

	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	Página: 1 / 1
---	---	----------------------

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.891.694,39	100.249,87	2.791.444,52

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.498.172,48	9.418.625,60	9.079.546,88
Investimentos	15.865.872,48	7.312.444,19	8.553.428,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.632.300,00	2.106.181,41	526.118,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.498.172,48	9.418.625,60	9.079.546,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	15.606.478,09	9.318.375,73	6.288.102,36

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 66 / 074



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO	69.183,73	201.454,11	170.892,52	4.475,76	95.269,56	118.460,52	3.790.820,15	3.516.288,11	3.498.015,75	251.024,07	160.240,85	255.510,41
Município de São Jorge D'Oeste	69.183,73	201.454,11	170.892,52	4.475,76	95.269,56	118.460,52	3.790.820,15	3.516.288,11	3.498.015,75	251.024,07	160.240,85	255.510,41
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	835,20	528,00	528,00	807,20	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E	597,82	3.282,55	0,00	0,00	3.880,37	88,52	9.926,07	2.860,71	2.860,71	7.153,88	0,00	3.880,37
Órgão NÃO encontrado: 8	2.566,46	0,00	0,00	0,00	2.566,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.566,46
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	119,27	369,42	369,42	0,00	119,27	0,00	50.389,56	49.995,06	49.995,06	285,09	109,41	228,68
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	14.972,74	43,26	0,00	1.132,75	13.883,25	116.027,31	650.094,26	746.445,32	746.445,32	19.676,25	0,00	13.883,25
SECRETARIA DE SAÚDE	17.711,47	53,74	0,00	3.343,01	14.422,20	1.844,69	196.792,71	140.953,50	140.953,50	56.761,73	922,17	15.344,37
SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E	29.648,42	197.705,14	170.523,10	0,00	56.830,46	0,00	2.882.782,35	2.575.505,52	2.557.233,16	166.339,92	159.209,27	216.039,73
Órgão NÃO encontrado: 13	3.567,55	0,00	0,00	0,00	3.567,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.567,55
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.183,73	201.454,11	170.892,52	4.475,76	95.269,56	118.460,52	3.790.820,15	3.516.288,11	3.498.015,75	251.024,07	160.240,85	255.510,41

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 67 / 074

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	60.920.104,38	55.459.041,58	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.599.244,96	5.146.856,72	
IPTU	163.184,35	494.646,13	
ISS	436.695,11	1.331.130,29	
ITBI	388.866,60	1.085.519,06	
IRRF	449.120,81	1.342.336,06	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.378,09	893.225,18	
Contribuições	1.021.870,66	1.026.434,49	
Receita patrimonial	221.080,49	444.614,46	
Aplicações Financeiras (II)	219.040,14	444.614,46	
Outras Receitas Patrimoniais	2.040,35	0,00	
Transferências correntes	57.978.561,26	48.587.318,72	
Cota-Parte do FPM	11.388.654,54	10.465.530,00	
Cota-Parte do ICMS	27.035.661,86	22.576.446,96	
Cota-Parte do IPVA	667.440,38	1.145.261,02	
Cota-Parte do ITR	41.577,85	75.982,89	
Transferências da LC 87/1996	202.751,48	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	5.381.740,27	5.669.128,54	
Outras transferências correntes	13.260.734,88	8.654.969,31	
Demais receitas correntes	99.347,01	253.817,19	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	99.347,01	253.817,19	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	60.701.064,24	55.014.427,12	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.481.220,54	2.391.815,73	
Operações de Crédito (VI)	2.891.694,39	100.249,87	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	91.720,32	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	91.720,32	0,00	
Transferências de Capital	1.497.805,83	2.291.565,86	
Convênios	1.497.805,83	2.139.359,97	
Outras Transferências de Capital	0,00	152.205,89	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.589.526,15	2.291.565,86	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	62.290.590,39	57.305.992,98	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.830.525,64	41.857.906,96	41.205.159,56	41.102.574,75	110.642,54	118.561,76	118.561,76
Pessoal e encargos sociais	27.905.973,44	22.607.428,78	22.607.428,78	22.607.428,78	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	669.800,00	663.839,11	663.839,11	663.839,11	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	27.254.752,20	18.586.639,07	17.933.891,67	17.831.306,86	110.642,54	118.561,76	118.561,76
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.254.752,20	18.586.639,07	17.933.891,67	17.831.306,86	110.642,54	118.561,76	118.561,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.160.725,64	41.194.067,85	40.541.320,45	40.438.735,64	110.642,54	118.561,76	118.561,76
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.498.172,48	9.418.625,60	7.953.577,50	7.953.577,50	60.249,98	3.397.726,35	3.379.453,99
Investimentos	15.865.872,48	7.312.444,19	5.847.396,09	5.847.396,09	60.249,98	3.397.726,35	3.379.453,99
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.632.300,00	2.106.181,41	2.106.181,41	2.106.181,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.865.872,48	7.312.444,19	5.847.396,09	5.847.396,09	60.249,98	3.397.726,35	3.379.453,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	71.332.598,12	48.506.512,04	46.388.716,54	46.286.131,73	170.892,52	3.516.288,11	3.498.015,75

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 7.350.952,98

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 68 / 074

 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 2 / 2
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		740.000,79
JUROS NOMINAIS		Até Dezembro / 2021
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		444.614,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		89.485,82
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		7.706.081,62
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(167.885,49)
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até Dezembro / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.904.581,66	15.098.860,31
DEDUÇÕES (XXIX)	12.732.219,78	16.278.081,56
Disponibilidade de Caixa	12.732.219,78	16.278.081,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.002.857,62	16.494.208,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	270.637,84	216.126,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(827.638,12)	(1.179.221,25)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		351.583,13
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Dezembro / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		54.511,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		336.044,76
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		633.116,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		277.988,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.233.373,20
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		9.233.373,20
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

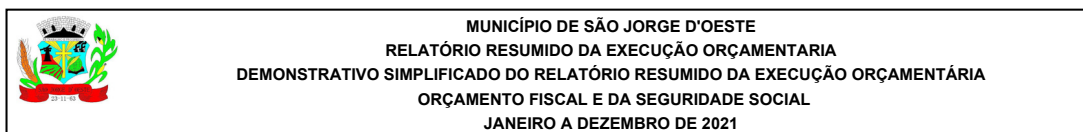
Página 69 / 074

	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
--	--

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita		59.942.195,81			
Previsão Atualizada da Receita		65.401.324,92			
Receitas Realizadas		57.850.857,31			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		9.233.373,20			
Dotação Inicial		59.942.195,81			
Créditos Adicionais		14.692.502,31			
Dotação Atualizada		74.634.698,12			
Despesas Empenhadas		51.276.532,56			
Despesas Liquidadas		49.158.737,06			
Despesas Pagas		49.056.152,25			
Superávit Orçamentário		6.574.324,75			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		51.276.532,56			
Despesas Liquidadas		49.158.737,06			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		55.403.453,88			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		55.403.453,88			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		55.303.453,88			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		(167.885,49)	7.706.081,62	(4.590,00 %)	
Resultado Primário		740.000,79	7.350.952,98	993,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		270.637,84	4.475,76	170.892,52	95.269,56
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.909.280,67	251.024,07	3.498.015,75	160.240,85
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.179.918,51	255.499,83	3.668.908,27	255.510,41
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		11.916.550,16	25% / 18%	25,21 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		5.492.505,50	60%	93,22 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		100.249,87	2.791.444,52		
Despesa de Capital Líquida		9.418.625,60	9.079.546,88		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	91.720,32		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		8,31	92.663,58		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.167.998,70	15%	20,03 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 71 / 074

	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	Página: 1 / 3
---	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	715.169,87	1.437.866,87	4.253.631,54	295,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	151.003,04	163.184,35	494.646,13	303,12
IPTU	132.102,94	144.284,25	407.839,37	282,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.900,10	18.900,10	86.806,76	459,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	169.980,33	388.866,60	1.085.519,06	279,15
ITBI	169.980,33	388.866,60	1.085.219,47	279,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	299,59	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181.193,98	436.695,11	1.331.130,29	304,82
ISS	180.585,33	436.086,46	1.307.397,26	299,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	608,65	608,65	23.733,03	3.899,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	212.992,52	449.120,81	1.342.336,06	298,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.724.693,28	48.724.693,28	42.033.545,32	86,27
Cota-Parte FPM	13.429.813,47	13.429.813,47	11.858.712,43	88,30
Cota-Parte ITR	51.972,31	51.972,31	94.978,48	182,75
Cota-Parte IPVA	834.300,47	834.300,47	1.431.576,58	171,59
Cota-Parte ICMS	33.794.577,32	33.794.577,32	28.220.558,47	83,51
Cota-Parte IPI-Exportação	360.590,36	360.590,36	427.719,36	118,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	253.439,35	253.439,35	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	253.439,35	253.439,35	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	49.439.863,15	50.162.560,15	46.287.176,86	92,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.653.257,81	9.272.911,49	8.895.238,29	95,93	8.824.992,86	95,17	8.799.150,65	94,89	70.245,43
Despesas Correntes	8.534.000,00	9.043.653,68	8.739.811,43	96,64	8.671.966,00	95,89	8.646.123,79	95,60	67.845,43
Despesas de Capital	119.257,81	229.257,81	155.426,86	67,80	153.026,86	66,75	153.026,86	66,75	2.400,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.653.257,81	9.272.911,49	8.895.238,29	95,93	8.824.992,86	95,17	8.799.150,65	94,89	70.245,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.895.238,29	8.824.992,86	8.799.150,65
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	22.318,21	22.318,21	22.318,21
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.872.920,08	8.802.674,65	8.776.832,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.943.076,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.929.843,55	1.859.598,12	1.833.755,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,17	19,02	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 72 / 074

	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	Página: 2 / 3
---	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	6.943.076,53	8.872.920,08	1.929.843,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.318,21	1.929.843,55
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	22.318,21	22.318,21	22.318,21	-22.318,21
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.457.117,27	3.438.117,27	3.361.401,65	97,77
Proveniente da União	2.248.903,45	3.229.903,45	3.133.313,86	97,01
Proveniente dos Estados	208.213,82	208.213,82	228.087,79	109,54
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	29.797,80	29.849,07	88.417,43	296,22
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.486.915,07	3.467.966,34	3.449.819,08	99,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.622.742,19	6.209.639,52	4.504.863,95	72,55	4.453.378,12	71,72	4.424.737,78	71,26	51.485,83
Despesas Correntes	3.610.656,34	6.175.070,34	4.479.126,11	72,54	4.427.640,28	71,70	4.398.999,94	71,24	51.485,83
Despesas de Capital	12.085,85	34.569,18	25.737,84	74,45	25.737,84	74,45	25.737,84	74,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.000,00	245.208,29	82.993,26	33,85	51.643,26	21,06	51.585,80	21,04	31.350,00
Despesas Correntes	44.000,00	173.708,29	19.357,72	11,14	19.357,72	11,14	19.300,26	11,11	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	71.500,00	63.635,54	89,00	32.285,54	45,15	32.285,54	45,15	31.350,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.676.742,19	6.454.847,81	4.587.857,21	71,08	4.505.021,38	69,79	4.476.323,58	69,35	82.835,83

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 73 / 074

	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	Página: 3 / 3
---	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.276.000,00	15.482.551,01	13.400.102,24	86,55	13.278.370,98	85,76	13.223.888,43	85,41	121.731,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	54.000,00	245.208,29	82.993,26	33,85	51.643,26	21,06	51.585,80	21,04	31.350,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.330.000,00	15.727.759,30	13.483.095,50	85,73	13.330.014,24	84,75	13.275.474,23	84,41	153.081,26
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	2.406.444,21	4.816.844,75	3.865.996,65	80,26	3.816.410,82	79,23	3.789.388,64	78,67	49.585,83
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IVANIR DA SILVA

Contador CRC PR 047871/O-8

LEILA APARECIDA DA ROCHA

Prefeita

ELISANDRO LUCAS BERTOLINI

Responsável pelo Controle Interno

Cod380074

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2534

Página 74 / 074

ARSS-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços continuados, de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, de copeira, manutenção predial e jardinagem, para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, situada na cidade de Francisco Beltrão, e para o CAPS AD III, situado na cidade de Marreleiro-PR.

UNID	DESCRIPTIVO	R\$ / hora	R\$ Total
1950	serviço de manutenção predial para a "arss"frascisco beltrão, 8,0 horas diárias de segunda a sexta-feira, pelo período de 12 meses. arss- cota exclusiva	11,872	23.150,00

Valor: R\$ 23.150,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 18 de janeiro de 2022 e término em 19 de janeiro de 2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços continuados, de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, de copeira, manutenção predial e jardinagem, para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, situada na cidade de Francisco Beltrão, e para o CAPS AD III, situado na cidade de Marreleiro-PR.

UNID	DESCRIPTIVO	R\$ / hora	R\$ Total
975	11592 - serviço de jardinagem para a "arss" frascisco beltrão, 4,0 horas diárias de segunda a sexta-feira, pelo período de 12 meses. arss- cota exclusiva	15,846	15.450,00

Valor: R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais)

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 18 de janeiro de 2022 e término em 19 de janeiro de 2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: MMR SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços continuados, de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, de copeira, manutenção predial e jardinagem, para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, situada na cidade de Francisco Beltrão, e para o CAPS AD III, situado na cidade de Marreleiro-PR.

UNID	DESCRIPTIVO	R\$ / hora	R\$ Total
1950	11593 - serviço de copeiragem para a "arss" frascisco beltrão, 8,0 horas diárias de segunda a sexta-feira, pelo período de 12 meses. arss cota exclusiva	12,872	25.100,00

Valor: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 18 de janeiro de 2022 e término em 19 de janeiro de 2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE/ARSS

Cod380042

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2022

CHAMAMENTO Nº 003/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: LARISSA SAMARA SANDRI – FISIOTERAPIA E PILATES

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área da saúde, Fisioterapia, para atender os usuários dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.

Vigência: Início em 21/01/2022 e término em 30/09/2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão 24 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE - ARSS

Cod380054

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: PRECOMASERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA

Objeto: O objeto desta contratação contempla diretrizes da SESA para implementação dos atendimentos nos Ambulatórios Médicos Especializados -AME no Paraná, para a implantação e implementação do Ponto de Atenção Secundário Ambulatorial (PASA) desenvolvendo as funções assistencial, educacional, supervisão e de pesquisa nas Linhas de Cuidado Prioritárias para o Estado, atuando conforme o Modelo de Atenção às Condições Crônicas- MACC na 8ª Região de Saúde do Estado, para os 27 municípios consorciados.

Profissional	Quantidade e meses	Consultas/ Matriciamento	Valor Unitário R\$
Cardiologia	15148	Consultas/palestras	R\$ 75,00

Linha De Cuidado	Quantidade 48 meses	Valor Unitário R\$
Hipertensos	40	R\$ 160,00

Prazo: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 42 (quarenta e dois) meses, com início 21 de janeiro de 2022 e término em 24 de junho de 2025.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE/ARSS

Cod380055

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 114/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: DIAGNOSYS BELTRÃO RADIOLOGIA MEDICA LTDA

Objeto: Inclusão do item 32.16 e 32.18.

Prazo: segue inalterado.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE/ARSS

Cod380093